



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a viabilidade técnica e econômica, operacional, ambiental e jurídica da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terrestre e aquaviário, destinado ao atendimento de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do Município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, conforme rotas, polos, turnos, quantitativos, quilometragens e demais condições constantes neste ETP e de seus anexos.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O objeto da presente contratação encontra-se alinhado ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e compatível com o Plano de Contratações Anual do Município, considerando a necessidade contínua de garantia do acesso e permanência dos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com o calendário letivo municipal e estadual.

2.2. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.3. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada, e sendo viável, sobre a consolidação da segunda etapa de contratação, qual seja, termo de referência.

2.4. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - Requisitos da contratação;
- IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.5. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Constitui como objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública de ensino Municipal e Estadual do município de Viseu-PA, através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e os Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC.

3.2. A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação do Estado e Municípios, conforme transcrição abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

3.2.1. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003).

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

... VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

... VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

3.2.2. A Lei nº 10.709 foi instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VII e VI para determinar competência aos estados e municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino. Vale destacar que o artigo 3º desta lei possui um dispositivo de suma importância para negociações entre os estados e municípios, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação.

Art. 3º Cabe aos estados articular-se com os respectivos municípios, para prover o disposto nesta lei da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos.

3.3. O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, autarquia ligada ao Ministério da Educação responsável pela normatização e assistência financeira em caráter suplementar, contribui para uma melhor oferta de transporte escolar. Fundamental para o acesso e permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, preferencialmente residentes em área rural, essa oferta é feita pelo **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**, o PNATE consiste na transferência automática de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere. Os recursos são destinados ao pagamento de serviços contratados junto a terceiros e despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou da embarcação utilizada para o transporte dos estudantes.

3.4. O **Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE)**, conforme estabelecido pela Lei nº 8846, de 09 de maio de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 173, de 17 de junho de 2019, foi criado precisamente para atender a esta demanda, assegurando que os estudantes tenham acesso regular e seguro às suas instituições de ensino.

3.5. No contexto da rede pública de ensino do município de Viseu, a necessidade de um sistema de transporte escolar eficiente e seguro se apresenta como uma condição indispensável para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas.

3.6. A presente necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de transporte escolar é justificada por diversas razões. Primeiramente, muitos alunos residem em áreas rurais ou de difícil acesso, onde a infraestrutura de transporte público é limitada ou inexistente. Essa realidade não só dificulta a frequência escolar, mas também representa um obstáculo para a inclusão educacional e o direito ao aprendizado, conforme preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

3.7. Além disso, a necessidade de um serviço de transporte escolar de qualidade vai além do simples deslocamento dos alunos. Ela abrange aspectos de segurança, pontualidade e conforto, garantindo que os estudantes cheguem às escolas de maneira segura e no horário adequado. A empresa contratada

deverá disponibilizar veículos adequados e seguros, bem como motoristas habilitados, capacitados e treinados para lidar com crianças e adolescentes, incluindo o atendimento a alunos com necessidades especiais.

3.8. Outro aspecto crucial é a conformidade com as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de trânsito, além das exigências específicas para o transporte de estudantes, como o uso de cintos de segurança, manutenção regular dos veículos e monitoramento constante das condições de tráfego e das rotas utilizadas.

3.9. A contratação é também uma medida estratégica para reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico dos alunos. Com um serviço de transporte eficiente, espera-se aumentar a frequência escolar e a participação dos alunos nas atividades extracurriculares, contribuindo para uma formação mais completa e integrada.

3.10. O município de Viseu está localizado a 354,3 km da capital do estado do Pará, tendo como um dos acessos principais a BR – 308, PA-102 (Estrada Nova) e a PA 462 com acesso ao município via Ferry-Boat, sendo que a maioria do trajeto é de estradas sem pavimentação asfáltica e com difícil acesso, no período chuvoso essa situação piora, dificultando mais o traslado dos alunos e assim causando vários danos ao transporte escolar.

Figura 01: Registros da condição da estrada BR-308 que liga Viseu à Bragança e demais localidades do município, no período do inverno. Nota-se a dificuldade da trafegabilidade em alguns pontos da estrada no período chuvoso.

FIGURA 01 - BR 308





3.11. A prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica, residentes nas zonas urbanas e rurais do município de Viseu, abrange o período de 220 (duzentos e vinte) dias letivos, atendendo as escolas municipais, estaduais, situadas no perímetro urbano e rural do município.

3.12. Para realizar o mister a que se destina, o transporte escolar deve percorrer as 136 (cento e trinta e seis) linhas escolares do município (TABELA 3), onde 14 (quatorze) linhas são atendidas pelo ônibus MEC/FNDE (TABELA 5), além das rotas terrestre tem as rotas hidroviária fluvial que são 03 (três), (TABELA 4). Considerando que são 136 (cento e trinta e seis) linhas no total e apenas 14 (quatorze) é atendida pela frota da secretaria de educação, fica assim 122 (cento e vinte e dois) linhas descobertas, surgindo a necessidade de contratação de frota terceirizada para assim garantir o direito dos alunos de frequentar a escola.

3.13. O quantitativo de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual que necessitam de transporte escolar é de aproximadamente 4.193 (quatro mil, cento e noventa e três) alunos, sendo apenas 974 (novecentos e setenta e quatro) alunos atendidos pela frota própria da Secretaria Municipal de Educação. Diante disso a contratação visa atender 2.748 (dois setecentos e quarenta e oito) alunos das 134 (cento e trinta e quatro) escolas municipais e anexos, distribuídos em 11 (onze) Polos (TABELA 1) e 446 (quatrocentos e quarenta e seis) alunos da rede de ensino estadual distribuído e 2 (duas) escolas e 4 (quatro) anexos (TABELA 2), totalizando 3.194 (três mil, cento e noventa e quatro) alunos que não são contemplados pela frota municipal, portanto surgir a necessidade de contratação de terceirizado para suprir a demanda escolar.

TABELA 1- ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



SEDE URBANA		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	CRECHE MUNIC. HELENA AMIM FERNANDES	VISEU
02	CRECHE MUNICIPAL MEUNICE SILVEIRA REIS	VISEU
03	EMEF ANA DUTRA DE SOUZA VALE	VISEU
04	EMEF DR. ABEL CHAVES	VISEU
05	EMEF DR. ÁLVARO ADOLFO	VISEU
06	EMEF DR. MARIANO ANTUNES	VISEU
07	EMEF PASTOR JOSIAS CAMELO DA SILVA	VISEU
08	EMEF PROFª MARIA ALBUQUERQUE LIMA	VISEU
09	EMEF UMBELINO FERREIRA	VISEU
10	EMEI MARIA PAIVA FERREIRA	VISEU
11	EMEI SANTA ANA	VISEU
12	EMEI SANTA TEREZINHA	VISEU
13	EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VISEU
14	EMEF MARIA DE NAZARÉ REIS SANTOS	BOMBOM
15	EMEF FRANCISCA NUNES	SUMAÚMA

LIMONDEUA		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF JORNALISTA RÔMULO MAIORANA	LIMONDEUA
02	EMEF PROFESSORA FILOMENA RAIOL	LIMONDEUA
03	EMEI TEREZINHA MARINA COSTA	LIMONDEUA
04	EMEF EDUARDO CASTRO MENDES	APEÚ SALVADOR
05	EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO	FAZENDA REAL
06	EMEF ELZA MARTINS DIAS	CHAPADA
07	EMEF VER. JOÃO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	BITEUA
08	EMEF EM CENTRO NOVO	CENTRO NOVO
09	EMEF PROFª DORALICE DA SILVA RIBEIRO SOUSA	POMBAL
10	EMEF EM SANTO ANTONIO BACURÍ	BACURÍ
11	EMEF PROFª CÉLIA LÚCIA CASTRO AMORIM	SANTA ROSA
12	EMEF ANÉSIO MACHADO	ITACUPIM
13	EMEF JOVITA DOS SANTOS GATINHO	MIRIM
14	EMEF MESTRE JOSÉ RIBEIRO	PIQUIATEUA
15	EMEF PROFESSORA ANGELINA OLIVEIRA REIS	TAPEREBATEUA
16	EMEF SANTA MARIA DO MOCAMBO	MOCAMBO
17	EMEF SENHOR FIRMO LUÍZ DE ATAÍDE	CAJUEIRO
18	EMEF SENHOR JANUÁRIO ANTONIO MOREIRA	CEDRAL
19	EMEF SENHOR ZACARIAS RODRIGUES	LEVADA

MARATAÚNA		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	EMEF REUNIDA JOSÉ PARENTE	MARATAÚNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



02	EMEF DONA Mª ALDENORA SOARES DO NASCIMENTO	ANAJATEUA
03	EMEF Mª APARECIDA MENDES DE SOUZA	CURVA
04	EMEF FRANCISCA TAVARES LOPES	CUJUBIM
05	EMEF PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	PADRE JOSIMO
06	EMEF MARIA ALEXANDRINA SARAIVA	FAZENDINHA
07	EMEF PROF MANOEL EDUARDO DA SILVA FRANÇA	ITAPURITEUA
08	EMEF FERNANDO GUILHON	JUÇARAL
09	EMEF PROFª OLIMPIA CARVALHO	JOÃO GRANDE
10	EMEF MANOEL DIAS DA SILVA	PIRATEUA
11	EMEF PROFº RUI OLIVEIRA ALVES	PIMENTA
12	EMEF SENHOR ABEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	VILA N. JUÇARAL
13	EMEF PROFª FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ILHA DANTA
14	EMEF PROFª MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO	JARAQUARA

CURUPAITI		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	EMEF FIRMO LIMA	CURUPAITÍ
02	EMEF ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITÍ
03	EMEF PEDRO CARNEIRO	CURUPAITI
04	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	CURUPAITÍ
05	EMEF AUGUSTO SOARES	SANTA TEREZINHA
06	EMEF BENEDITO JOSÉ MOTA	PIQUIOIRA
07	EMEF DALGIZA SOUSA ATHAIDE	TABOQUINHA
08	EMEF JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	BAIXO AÇAITEUA
09	EMEF ALDO SILVA DE OLIVEIRA	GLÓRIA
10	EMEF SR. BENEDITO INÁCIO XAVIER	JACAMIM
11	EMEF EM OUTEIRO	OUTEIRO
12	EMEF ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	PERITORÓ DA PONTE
13	EMEF FRANCISCA DE DEUS	CARRAPATINHO
14	EMEF FRANCISCA LOURENÇO	TATAJUBA
15	EMEF SR. JOSÉ ISAIAS DA SILVA FILHO	ITAMBÁ
16	EMEF MANOEL PEDRO SANTIAGO	BUÇUQUARA
17	EMEF MARTINHO FERREIRA DA PENHA	PERITORÓ GRANDE
18	EMEF RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRÃO
19	EMEF SILAS ALVES	CUMARÚ
20	EMEF EM PITOROZINHO	PITOROZINHO
21	EMEF PROFª EUNICE BARROSO ARAÚJO	ZOADOR

FERNANDES BELO		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO
02	EMEF GENTIL PAULO RAIOL	FERNANDES BELO
03	EMEF INESILA OLIVEIRA SANTANA	FERNANDES BELO
04	EMEF JOSÉ ALDO GONÇALVES CRUZ	FERNANDES BELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



05	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	FERNANDES BELO
06	EMEF JOÃO DAMASCENO FURTADO	BRAÇO VERDE
07	EMEF PROFª FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA	ILHA GRANDE
08	EMEF PROFª WANDERLIZA RIBEIRO	SERINGA
09	EMEF SENHOR BENEDITO DO ROSÁRIO	CARANÁ DA BASILIA
10	EMEF PROFª ELIAS DA SILVA RIBEIRO	BASÍLIA
11	EMEF FRANCISCO PAULO DA SILVA	EMAÚS

AÇAITEUA		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF THEMÍSTOCLES RAMOS BOGÉA	AÇAITEUA
02	EMEF REUNIDA EM AÇAITEUA	AÇAITEUA
03	EMEF DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	AÇAITEUA
04	EMEF ENGENHEIRO ALFREDO AMIM	BOCA DA CIBRASA
05	EMEF INÊS ROSA SIQUEIRA	SÃO MIGUEL
06	EMEF LUCELINA FÁTIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE
07	EMEF PROFª ANA MARIA FARIAS GUIMARÃES	PONTO CHIC
08	EMEF PROFª MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA	JUTAÍ

LAGUINHO		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	EMEF VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO
02	EMEF PROFª Mª. LÚCIA COSTA DA SILVA	ITA-AÇÚ
03	EMEF ISABEL ROSA DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ
04	EMEF LAURA MARIA DOS SANTOS	ACARÁ I-II
05	EMEF PROFª Mª MADALENA CARDOSO MATOS	ARARAQUARA
06	EMEF SEBASTIÃO QUADRO GOMES	SANTA MARIA DE VISEU
07	EMEF SENHOR MARCELO CORRÊA	FIRMIANA
08	EMEF ANA ROSA DA SILVA	VAI-QUEM-QUER
09	EMEF PROFª MARIA ZILMA DA LUZ SILVEIRA	CENTRO VELHO

VILA CARDOSO		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	EMEF DONA ROSA CAVALCANTE	VILA CARDOSO
02	EMEF AUREA LOPES DOS SANTOS	CANOA DE BAIXO
03	EMEF DONA MARIA NUNES DA SILVA	IGARAPÉ DE AREIA
04	EMEF BENEDITO PADILHA DA SILVA	INAIQUARA
05	EMEF EM JIBÓIA	JIBÓIA
06	EMEF MARIA NUNES	OLHO D'ÁGUA
07	EMEF FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	PACÚ
08	EMEF JOÃO ALVES DA CUNHA	VILA NOVA MARIANA
09	EMEF MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	CANOA DE CIMA
10	EMEF MATILDE LIMA PEREIRA(NEQUINHA)	ANINGAL
11	EMEF PROFª DIOMAR LIMA DO NASCIMENTO ALVES	MARIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



12	EMEI RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	MARIANA
13	EMEF JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO GURUPÍ
14	EMEF MANOEL MESSIAS	SANTO ANTONIO
15	EMEF CAJUEIRO DO RIO GURUPÍ	CAJUEIRO

KM 74		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74
02	EMEF DEP. ANIVALDO JUVENIL VALE	KM 74
03	CRECHE MUNICIPAL PROFª ELIANE FRANCINETH	KM 74
04	EMEF MARGARIDA DOS SANTOS MONTEIRO	SAPUCAIA
05	EMEF EM COLÔNIA DO AÇAIZAL	COLÔNIA AÇAIZAL
06	EMEF PROFª LÚZIA DE SOUSA SILVA	SÃO DOMINGOS PERITORÓ
07	EMEF PROFª DONA ANÉSIA DA COSTA CHAVES	KM 83

JAPIM		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	JAPIM
02	EMEF RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA	JAPIM
03	EMEF RUFINO DO NASCIMENTO	TIMBOZAL
04	EMEF ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES	IGARAPÉ DE PEDRAS
05	EMEF GEREMIAS PASTANA	VILA NOVA PIQUIÁ
06	EMEF OSVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	FAVEIRO
07	EMEF VER.FRANCISCO GOMES DA SILVA(FOGOIO)	ESTIRÃO DO ANTA
08	EMEF ARTUR RODRIGUES DE ARAÚJO	BRAÇO GRANDE
09	EMEF EM IGARAPÉ DO UBIM	VILA VERDE
10	EMEF SÃO FRANCISCO	ASSENTAMENTO
11	EMEF VITORIANO FERNANDES DE BRITO	RUA NOVA PIRIAÚNA

CRISTAL		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF DEPUTADO LÚCIO DUTRA VALE	CRISTAL
02	CRECHE MUNICIPAL PIU PIU	CRISTAL
03	EMEF ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SETE BARRACAS
04	EMEF MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ CRISTAL

TABELA 2 - ESCOLA ESTADUAL E ANEXOS DE VISEU/PA

ESCOLA ESTADUAL E ANEXOS		
Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	SEDE
02	EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA – ANEXO	LGUINHO
03	EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA – ANEXO I	FERNANDES BELO
04	EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA – ANEXO II	AÇAITEUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
MANHÃ CONJ. CIDADE LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M.ÔNIBU S	36KM	792KM
MANHÃ CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBU S	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
<u>MANHÃ</u> BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ. RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBU S	42KM	924KM
<u>TARDE</u> SUMAÚMA LAT.01°09'09.0" LONG.46°06'04.4" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBU S	18KM	396KM
<u>MANHÃ</u> MOCAMBO	MANHÃ (07:00-12:00)	M.ÔNIBU S	38KM	836KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	TARDE (13:00-18:00)			
NOITE MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	42KM	924KM
MANHÃ MARATAUNA	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	45KM	990KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
<u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>NOITE</u> SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	78KM	1.716KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
<u>MANHÃ</u> FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V. NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	72KM	1.584KM
<u>NOITE</u> CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2"	NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
<u>TARDE</u> LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>NOITE</u> LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	TARDE (13:00-18:00) ÔNIBUS NOITE (19:00-23:00)		60KM	1.320KM
POLO LIMONDEUA				



ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" <u>TARDE</u> BACURI I LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BACURI II LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	60KM	1.320KM
<u>MANHÃ</u> TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" <u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"				
<u>MANHÃ</u> JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BOA VISTA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	76KM	1.672KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°14'23.8"
LONG.46°14'06.9"

CENTRO NOVO

LAT.01°14'42.0"
LONG.46°13'28.3"

DESCOBERTA

LAT.01°15'02."
LONG.46°13'30.5"

BITEUA

LAT.01°13'08.1"
LONG.46°12'58.9"

TARDE

JATOBÁ

LAT.01°12'06.2"
LONG.46°11'59.5"

ITABIRI

LAT.01°12'53.4"
LONG.46°12'16.3"

BACURI

LAT.01°12'18.8"
LONG.46°12'41.0"

BITEUA

LAT.01°13'08.1"
LONG.46°12'58.9"

MIRIM

LAT.01°13'23.7"
LONG.46°11'38.5"

BITEUA

LAT.01°13'08.1"
LONG.46°12'58.9"

CEDRAL

LAT.01°14'11.8"
LONG.46°13'12.2"

POMBAL

LAT.01°14'00.7"
LONG.46°13'46.2"

BOA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
<u>MANHÃ</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" <u>INTERMEDIARIO</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" <u>TARDE</u> MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	MANHÃ (07:00-10:30) INTERM (10:30-14:30) TARDE (14:30-18:30)	KOMBI	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>TARDE</u> SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	86KM	1.892KM
--	--	---------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
<u>MANHÃ</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>TARDE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>NOITE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"	NOITE (19:00- 23:00)			
POLO MARATAUNA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEÍCULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>TARDE</u> FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	54KM	1.188KM
<u>MANHÃ</u> SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" <u>TARDE</u> PIQUI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	81KM	1.782KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAÚNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"				
<u>MANHÃ</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	136KM	2.992KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
MANHÃ CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" FAZENDA SANTA MARIA TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE CURVA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>NOITE</u> CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
<u>MANHÃ</u> VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" <u>TARDE</u> VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU DA VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZENDA ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79 <u>TARDE</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU/ ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZENDA ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	BOBLO	58KM	1.276KM
<u>MANHÃ</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" <u>TARDE</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BR 308 /PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"				
<u>MANHÃ</u> CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHA, RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5" <u>TARDE</u> CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHA/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	10KM	220KM
<u>NOITE</u> CAMPO ANAJATEUA, URUÇU, RAMAL DA VILA NOVA LAT.01°20'09.16" LONG.46°17'59.70" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	44KM	968KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ONIBUS	23KM	506KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
<u>TARDE</u> FAZENDA DAS PEDRINHAS ANAJATEUA LAT.01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	TARDE (13:00-18:00)	BOBLO	20KM	440KM
<u>MANHA</u> CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	16KM	352KM
POLO CURUPAITI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEÍCULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	60KM	1.320KM
TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
NOITE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHA</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>NOITE</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	120KM	2.640KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°34'00.4"				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
BAIXO AÇAITEUA				
LAT.01°26'33.5"				
LONG.46°31'21.5"				
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
TARDE				
RAMAL DA IGREJA				
LAT.01°26'43.2"				
LONG.46°35'44.6"				
SITIO JACI				
LAT.01°26'14.1"				
LONG.46°34'00.4"				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
BAIXO AÇAITEUA				
LAT.01°26'33.5"				
LONG.46°31'21.5"				
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
NOITE				
RAMAL DA IGREJA				
LAT.01°26'43.2"				
LONG.46°35'44.6"				
SITIO JACI				
LAT.01°26'14.1"				
LONG.46°34'00.4"				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
BAIXO AÇAITEUA				
LAT.01°26'33.5"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
TARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LONG.46°31'51.9" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PITORÓ LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> TERRA PROMETIDA, RIO PITORO, RAMAL ARARAGUARA LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u> TERRA PROMETIDA, RIO PITORO LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 RAMAL ARARAGUARA LAT 01° LONG 46° CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBU S	30KM	660KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" <u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°33'21.0"				
<u>NOITE</u> PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	28KM	616KM
<u>TARDE</u> MARIANA LAT.01°24'03.4" LONG.46°30'25.1" BR. 308/ FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LONG.46°32'15.7" FAZENDA URUCUM RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	46KM	1.012KM
<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÉ CARNEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVA SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO SITIO DOS SILVAS TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
NOITE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PERITOTÓ GRANDE LAT.01°28'06.7"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°33'43.5" PERITORO LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u> RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5" PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	46KM	1.012KM
<u>MANHÃ</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" <u>TARDE</u>	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
<u>MANHÃ</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" <u>TARDE</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	28KM	616KM
<u>MANHÃ</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TARDE TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8"				
MANHÃ TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TARDE POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA/ TABOQUINHA/ POEIRÃO LAT.01°31'55.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°32'29.2"				
TARDE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	77KM	1.694KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



NOITE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREBI LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	77KM	1.694KM
---	-------------------------	--------	------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" BASTIÃO LAT.01°26'31.4" LONG.46°23'25.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	104KM	2.288KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" TARDE RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"				
MANHÃ ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" TARDE ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"				
<u>MANHÃ</u> PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>TARDE</u> PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>NOITE</u> OURO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	50KM	1.100KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"				
<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" <u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	40KM	880KM
<u>TARDE</u> SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	40KM	880KM
<u>TARDE</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PIRITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" JABUTI LAT.01°28'20.8" LONG.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u> ILHA DANTA LAT.01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	28KM	616KM
<u>TARDE</u> PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	26KM	572KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"				
<u>MANHÃ</u> SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" <u>TARDE</u> SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	108KM	2.376KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
TARDE GLORIA	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	62KM	1.364KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°22'20.7" LONG.46°24'55.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>NOITE</u> CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00-23:00)			
<u>MANHÃ</u> CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	28KM	616KM
NOITE BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6"	NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VILA NOVA/ TABOQUINHA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
MANHÃ TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	56KM	1.232KM
POLO VILA CARDOSO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
TARDE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	38KM	836KM
<u>MANHÃ</u> OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" INAIQUARA LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	100KM	2.200KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CENTRO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>MANHÃ</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	104KM	2.288KM
<u>MANHÃ</u>	MANHÃ (07:00-12:00)	DOBLO	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)			
MANHÃ ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8"				
MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
<u>MANHÃ</u> GEMEDOR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> GEMEDOUR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u>	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>NOITE</u> VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" I GARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" PACÚ LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	32KM	704KM
<u>MANHÃ</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" <u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"				
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	KOMBI	38KM	836M
<u>MANHÃ</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	KOMBI	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>NOITE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
<u>MANHÃ</u> JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" <u>TARDE</u> JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM
<u>NOITE</u> JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3"	NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°27'55.3"				
OLHO D'AGUA				
LAT.01°40'46.1				
LONG.46°26'26.6"				
MARIANA				
LAT.01°43'53.1"				
LONG.46°18'41.7"				
POLO LAGUINHO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>NOITE</u> FERMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
<u>NOITE</u> ITA-AÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	28KM	616KM
<u>NOITE</u> SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	29KM	638KM
<u>MANHÃ</u> FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
<u>MANHÃ</u> BUÇUTEUA LAT.01°20'42.4" LONG.46°26'52.9" ARARAQUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0" <u>TARDE</u> RAMAL DO PITORÓ LAT.01°23'35.2" LONG.46°4'72.0" ARAGUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	48KM	1.056KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83" LONG. 46°27'56.46" TREVO DO ARATACIU LAT.01°16'15.03" LONG.46°28'28.21" ARATACIU LAT.01°16'26.90" LONG.46°27'58.54" TREVO APUI ARATACIU LAT.01°16'27.06" LONG.46°29'24.09" AÇAIZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°15'29.37'' LONG.46°29'34.91'' APUI LAT.01° 14'38.28'' LONG.46°29'44.49'' ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT.01°18'00.07'' LONG.46°29'24.27'' <u>TARDE</u> RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83'' LONG.46°27'56.46'' TREVO DO ARATACIU LAT.01°16'15.03'' LONG.46°28'28.21'' ARATACIU LAT.01°16'26.90'' LONG.46°27'58.54'' TREVO APUI ARATACIU LAT.01°16'27.06'' LONG.46°29'24.09'' AÇAIZAL LAT.01°15'29.37'' LONG.46°29'34.91'' APUI LAT.01° 14'38.28'' LONG.46°29'44.49'' ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT.01°18'00.07'' LONG.46°29'24.27''				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" VALENTIM LAT.01°15'15.6" LONG.46°22'23.6" MAMAÚ LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>TARDE</u> VALENTIM LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM
<u>MANHÃ</u> PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" <u>TARDE</u>	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"				
MANHÃ ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" TARDE ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	24KM	528KM
MANHÃ CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	KOMBI	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"				
<u>NOITE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"				
<u>MANHÃ</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" <u>TARDE</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"				
<u>MANHÃ</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" <u>TARDE</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" <u>NOITE</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	KOMBI	21KM	462KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
<u>MANHÃ</u> JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>TARDE</u> JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>NOITE</u> SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	KOMBI	16KM	352KM
POLO FERNANDES BELO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	88KM	1.936KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" TARDE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" EMAUS LAT.01°03'34.2" LONG.46°16'49.1" GIZ LAT.01°03'32.3" LONG.46°17'01.9" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" NOITE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"				
MANHÃ ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" TARDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" NOITE ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"				
MANHÃ CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" TARDE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	27KM	594KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>NOITE</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				
POLO AÇAITEUA				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEÍCULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" <u>TARDE</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" <u>NOITE</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°17'14.2"				
JUTAI				
LAT.01°12'15.5"				
LONG.46°17'39.5"				
CENTRO ALEGRE				
LAT.01°12'00.2"				
LONG.46°18'14.3"				
<u>MANHÃ</u>				
BEIRA MAR				
LAT.01°12'40.0"				
LONG.46°17'14.2"				
JUTAI				
LAT.01°12'15.5"				
LONG.46°17'39.5"				
CENTRO ALEGRE				
LAT.01°12'00.2"				
LONG.46°18'14.3"				
SÃO MIGUEL				
LAT.01°13'04.2"				
LONG.46°19'07.0"				
CUMARU	MANHÃ (07:00-12:00)			
LAT.01°13'30.9"	NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	102KM	2.244KM
LONG.46°19'39.0"				
CABECEIRA				
LAT.01°11'20.9"				
LONG.46°19'59.0"				
BOCA DA CIBRASA				
LAT.01°11'20.9"				
LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA				
LAT.01°10'33.3"				
LONG.46°21'34.6"				
<u>NOITE</u>				
BEIRA MAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
MANHÃ RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	66KM	1.452KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO DO PAU REIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u> BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u>	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	35KM	770KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
MANHÃ RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	56KM	1.132KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	25KM	550KM
<u>MANHÃ</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'58.1" <u>TARDE</u> ESMERA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" CACHOEIRA LAT.01°07'09.9" LONG.46°22'18.3" PORTO CASA VELHA LAT.01°07'55.8" LONG.46°21'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
MANHÃ RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°09'58.1" LONG.46°21'21.4" <u>TARDE</u> RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" <u>TARDE</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°18'26.6" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"				
MANHÃ POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	20KM	440KM
<u>TARDE</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				
<u>MANHÃ</u> PORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CABECEIRA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	68KM	1.496KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARÚ LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CANOA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
<u>MANHÃ</u> CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> VILA NOVA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°09'41.1"				
LONG.46°21'30.4"				
BAREIRÃO				
LAT.01°09'01.8"				
LONG.46°21'30.1"				
AÇAITEUA				
LAT.01°10'33.3"				
LONG.46°21'34.6"				
POLO KM 74				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEÍCULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>TARDE</u> KM 64 LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	56KM	1.232KM
<u>MANHÃ</u> TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZ. PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZ. RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZ. TIPITINGA LAT.01°41'21.1"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"				
<u>TARDE</u> FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	60KM	1.320KM
<u>TARDE</u> VILA DO MEIO LAT.01°32'25.8" LONG.46°38'12.6" VILA HERMON LAT.01°33'33.6" LONG.46°37'53.0" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	36KM	792KM
<u>TARDE</u> SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7" LONG.46°41'10.5" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°42'29.4"				
<u>TARDE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	72KM	1.584KM
<u>TARDE</u> KM74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> KM 74 LAT.01°41'06.9"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"				
<u>MANHÃ</u> KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" <u>TARDE</u> KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	40KM	880KM
POLO JAPIM				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEÍCULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>NOITE</u> BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" J APIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"				
<u>MANHÃ</u> NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" <u>NOITE</u> NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	48KM	1.056KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGRO VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIA LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"				
NOITE VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" RAMAL NEGRO VERRISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" PORTÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2" LONG.46°43'41.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	66KM	1.452KM
MANHÃ RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
MANHÃ PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	KOMBI	42KM	924KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	KOMBI	24KM	528KM
<u>MANHÃ</u> JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" <u>TARDE</u> JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
<u>TARDE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	<u>MANHÃ</u> (07:00-12:00) <u>TARDE</u> (13:00-18:00) <u>NOITE</u> (19:00-23:00)	KOMBI	52KM	1.144KM
<u>NOITE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
<u>MANHÃ</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u>	<u>MANHÃ</u> (07:00-12:00) <u>TARDE</u> (13:00-18:00)	KOMBI	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"				
<u>MANHÃ</u> PIRUCUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> PIRUCUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	72KM	1.584KM
<u>MANHÃ</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" <u>TARDE</u>	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"				
MANHÃ FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" I IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°57'27.5"				
LONG.46°38'43.6"				
TARDE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	68KM	1.496KM
POLO CRISTAL				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULO S	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	MANHÃ (07:00-12:00)	M. ÔNIBUS	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	42KM	924KM
<u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	46KM	1.012KM
<u>NOITE</u> VILA LEAL LAT.02°11'43.9" LONG.46°36'59.1" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL	NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.02°03'40.7"				
LONG.46°40'34.9"				
<u>MANHÃ</u> VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9" <u>NOITE</u> CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	64KM	1.408KM
<u>MANHÃ</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" <u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"				
TARDE FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8" LONG.46°42'68.6" FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	48KM	1056KM
TARDE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	48KM	1.056KM

TABELA 4 – TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA HIDROVIÁRIA FLUVIAL

TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS HIDROVIÁRIA FLUVIAL				
POLO SEDE				
ROTA FLUVIAL	TURNO	EMBARCAÇÃO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ ITACUPIM	MANHÃ (07:00-12:00)	LANCHA	17,14 MILHAS/NAUTICAS	377,,08MILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°3'09.1"	TARDE			
LON.46°09'24.4"	(13:00-18:00)			
TAPEREBATEUA				
LAT.01°03'02.9"	NOITE			
LON.46°09'2768"	(19:00-23:00)			
<u>TARDE</u>				
ITACUPIM				
LAT.01°3'09.1"				
LON.46°09'24.4"				
TAPEREBATEUA				
LAT.01°3'09.1"				
LON.46°09'24.4"				
<u>NOITE</u>				
ITACUPIM				
LAT.01°3'09.1"				
LON.46°09'24.4"				
TAPEREBATEUA				
LAT.01°3'09.1"				
LON.46°09'24.4"				

POLO CURUPAITI				
ROTA FLUVIAL	TURNO	EMBARCAÇÃO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u>				
TABOCA GRANDE				
MARGENS DO RIO PIRIÁ	MANHÃ			
LAT.01°31'57.0"	(07:00-12:00)			
LONG.46°30'47.9"				
TABOQUINHA	TARDE	VOADEIRA	12,96 MILHAS/NAUTICAS	285,12MILHAS
LAT.01°31'16.0"	(13:00-18:00)			
LONG.46°31'01.2"				
<u>TARDE</u>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
--	--	--	--	--

POLO VILA CARDOSO				
ROTA FLUVIAL	TURNO	EMBARCAÇÃO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
TARDE: MURUJA: LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSÉ DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" NOITE: MURUJÁ LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSE DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	VOADEIRA	7,5 MILHAS	165 MILHAS

3.16. Diante da necessidade de garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, considerando as diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e a Resolução FNDE nº 18/2021, atualizada pela resolução FNDE nº 5/2024, as normas do Código de Trânsito Brasileiro, normas do DETRAN e regras de segurança do transporte escolar, portanto considera-se a aceitação de veículos de pequeno porte em determinadas rotas.

TABELA 5 – TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS COM NECESSIDADE DE SER ATENDIDA POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS TERRESTRE (KOMBI, DOBLO OU SIMILAR)					
POLO LIMONDEUA					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" <u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	7	18KM	396KM
<u>MANHÃ</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" <u>INTERMEDIARIO</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2"	MANHÃ (07:00- 10:30) INTER M (10:30- 14:30) TARDE (14:30- 18:30)	01 DOBLO OU SIMILAR	7	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"					
TARDE MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"					
BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"					
POLO MARATAÚNA					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" TARDE FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" BR 308 PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	7	16KM	352KM
NOITE CAMPO NAJATEUA, URUÇU, RAMAL DA VILA NOVA LAT.01°20'09.16" LONG.46°17'59.70"	NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	3	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"					
TARDE FAZENDA DAS PEDRINHAS/ANAJATEU A LAT.01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	TARDE (13:00-18:00)	01 BOBLO OU SIMILAR	4	20KM	440KM
POLO CURUPAITI					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
NOITE PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00-23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	1	28KM	616KM
MANHÃ BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	11	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"					
<u>MANHÃ</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" <u>TARDE</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	9	24KM	528KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" <u>TARDE</u> RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	10	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	9	40KM	880KM
<u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"					
<u>TARDE</u> SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00-18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	6	40KM	880KM
<u>TARDE</u> ILHA DANTA LAT.01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00-18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	6	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	4	28KM	616KM
<u>TARDE</u> CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
<u>NOITE</u> BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA/ TABOQUINHA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	6	30KM	660KM
<u>MANHÃ</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	2	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°26'00.1"					
LONG.46°28'18.7"					
<u>TARDE</u>					
TATAJUBA					
LAT.01°26'16.1"					
LONG.46°33'14.2"					
CURUPAITI					
LAT.01°26'00.1"					
LONG.46°28'18.7"					
POLO VILA CARDOSO					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>TARDE</u>					
JIBOIA					
LAT.01°41'48.6"					
LONG.46°29'03.1"					
CANÔA DE BAIXO					
LAT.01°40'01.3"					
LONG.46°27'55.3"					
OLHO D'ÁGUA	TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	4	52KM	1.114KM
LAT.01°40'46.1"					
LONG.46°26'26.6"					
PACU					
LAT.01°41'35.1"					
LONG.46°21'43.7"					
MARIANA					
LAT.01°35'40.6"					
LONG.46°09'20.7"					
<u>MANHÃ</u>	MANHÃ (07:00- 12:00)				
FAZENDA EIDAI	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	10	84KM	1.848KM
LAT.01°37'01.3"	NOITE				
LONG.46°12'33.8"					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	(19:00-23:00)				
<u>MANHÃ</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	4	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"					
<u>MANHÃ</u> GEMEDOR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> GEMEDOUR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	14	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"					
<u>MANHÃ</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" <u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	4	28KM	616KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	7	38KM	836M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"					
<u>NOITE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"					
<u>MANHA</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"					
<u>TARDE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	13	36KM	792KM
<u>NOITE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"					
<u>NOITE</u> JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"	NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	6	52KM	1.144KM
POLO LAGUINHO					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> BUÇUTEUA LAT.01°20'42.4" LONG.46°26'52.9" ARARAQUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0" <u>TARDE</u> RAMAL DO PITORÓ LAT.01°23'35.2" LONG.46°4'72.0" ARARAGUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	5	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"					
<u>TARDE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	11	20KM	440KM
<u>NOITE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"					
<u>MANHÃ</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	12	21KM	462KM
<u>TARDE</u> MAMAU					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" NOITE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"					
MANHÃ JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	11	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"					
POLO FERNANDES BELO					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>TARDE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>NOITE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	23	42KM	924KM
POLO AÇAITEUA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	13	56KM	1.232KM
<u>TARDE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
<u>NOITE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
<u>MANHÃ</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" <u>TARDE</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	7	16KM	352KM
<u>MANHÃ</u> CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE	01 DOBLO OU SIMILAR	7	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	(13:00-18:00)				
<u>TARDE</u> VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" BAREIRÃO LAT.01°09'01.8" LONG.46°21'30.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
POLO JAPIM					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	13	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGRO VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIA LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"					
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	7	24KM	528KM
<u>MANHÃ</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>NOITE</u>	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"					
<u>MANHÃ</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	12	42KM	924KM
<u>MANHÃ</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" <u>TARDE</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	9	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°41'24.9"					
ESTIRÃO					
LAT.01°52'31.3"					
LONG.46°42'05.5"					
POLO KM 74					
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZENDA TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	7	42KM	924KM
<u>TARDE</u> FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO OU SIMILAR	4	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MANHÃ KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3"					
TARDE KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	13	40KM	880KM

3.16. Considerando a quantidade ínfima de estudantes em determinadas rotas, justifica-se a utilização de veículos de pequeno porte, como Kombi, Doblo ou similar, para evitar custos desnecessários e desperdício de recursos públicos.

3.17. Considerando que carros menores apresentam menor consumo de combustível, custos reduzidos de manutenção e menor desgaste em vias rurais ou de difícil acesso, garantindo uso otimizado dos recursos do FNDE e maior sustentabilidade financeira do transporte escolar.

3.18. Considerando que em regiões onde ônibus e vans enfrentam dificuldades de circulação devido a estradas estreitas, terrenos acidentados ou áreas com baixa infraestrutura viária, veículos menores garantem a continuidade do serviço e o acesso dos alunos à escola.

3.19. Considerando que os veículos pequenos estejam devidamente equipados com cintos de segurança, identificação adequada e aprovação em vistorias, os carros de pequeno porte atendem aos requisitos de transporte escolar, assegurando a proteção dos alunos. O condutor responsável seguirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



as exigências legais, incluindo CNH apropriada, curso de transporte escolar e ficha limpa perante órgãos de trânsito.

3.20. Considerando que o uso de veículos menores possibilita maior flexibilidade nos horários e ajustes rápidos nas rotas, atendendo a alunos dispersos em áreas rurais ou de difícil acesso sem comprometer a regularidade do serviço.

3.21. Com base nesses fatores, a adoção de veículos de pequeno porte para rotas com baixa demanda de alunos se mostra economicamente viável e alinhada às diretrizes do FNDE, permitindo um transporte seguro e eficiente para os estudantes.

3.22. ROTAS ATENDIDAS PELA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.22.1. Atualmente a Secretaria Municipal de educação possui uma frota de 14 veículos, destinados ao atendimento de 14 rotas de transporte escolar distribuídas entre os polos da Sede, Curupaiti, Fernandes Belo, Laguinho, KM 74, Japim e Timbozal, atendendo aproximadamente 974 (novecentos e setenta e quatro) alunos da rede municipal e estadual de ensino.

TABELA 6 – TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS ATENDIDAS PELA FROTA DE ÔNIBUS MEC/FNDE:

TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA ATENDIDAS PELA FROTA DE ÔNIBUS DO MEC/FNDE

POLO SEDE							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
01	<u>MANHÃ</u>						
	MIRIM						
	LAT.01°13'23.7"						
	LONG.46°11'38.5"	MANHÃ (07:00-12:00)					
	CONJ. RIO GURUPI						
	LAT.01°11'21.7"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS MEC / FNDE	111	NSH 0453	76KM	1.672KM
	LONG.46°08'28.7"	NOITE (19:00-23:00)					
	SEDE						
	LAT.01°12'18.1"						
	LONG.46°08'27.1"						
	<u>TARDE</u>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



02	CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
	MANHÃ CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJ. RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS MEC / FNDE US	50	OTD 8692	70KM	1.540KM



	LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJ. RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
03	<u>MANHÃ</u> BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ. RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS MEC / FNDE	76	QVS4D03	80KM	1.760KM
04	<u>MANHÃ</u> CONJ. CIDADE LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	96	QVY4E83	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>NOITE</u> CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
05	<u>MANHÃ</u> CONJ. RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> SUMAÚMA LAT.01°09'09.0" LONG.46°06'04.4" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	94	QVS4C83	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



06	<u>MANHÃ</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	158	OSY 2950	70KM	1.540KM							
	CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1"													
	CONJ RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7"													
	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"													
	<u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1"													
	CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1"													
	CONJ RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7"													
	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"													
	POLO CURUPAITI													
	Nº							ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
	07							<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS MEC / FNDE	39	OTD 8842	60 KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00-23:00)					
08	MANHA TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC / FNDE	107	OFL 6864	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"						
POLO FERNANDES BELO							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
09	MANHÃ FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	49	OTC 3682	88KM	1.936KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" TARDE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" EMAUS LAT.01°03'34.2" LONG.46°16'49.1" GIZ LAT.01°03'32.3" LONG.46°17'01.9" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" NOITE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"							
POLO LAGUINHO							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



10	MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	45	OTC 3752	60KM	1.320KM
	NOITE FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



POLO KM74							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
11	<u>TARDE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS DO MEC / FNDE	45	OTC 3802	90KM	1.980KM
12	<u>TARDE</u> KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS DO MEC / FNDE	66	NSZ 7979	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" NOITE KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"						
POLO JAPIM							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
13	MANHÃ JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" TARDE JAPIM LAT.01°47'53.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	MICRO ÔNIBUS MEC / FNDE	12	OFN4349	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°41'54.6"						
	TABOCA						
	LAT.01°45'41.8"						
	LONG.46°43'06.6"						
	JAPIM						
	LAT.01°47'53.8"						
	LONG.46°41'54.6"						
POLO TIMBOZAL							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
14	<u>TARDE</u>						
	FAVEIRO						
	LAT.02°01'03.5"						
	LONG.46°33'51.0"						
	IGARAPE DE PEDRA						
	LAT.02°00'28.8"						
	LONG.46°37'34.9"						
	TIMBOZAL						
	LAT.01°57'27.5"	TARDE (13:00-18:00)	01 ÔNIBUS MEC / FNDE	26	TVP5E16	68KM	1.496KM
	LONG.46°38'43.6"						
	<u>NOITE</u>	NOITE (19:00-23:00)					
	FAVEIRO						
	LAT.02°01'03.5"						
	LONG.46°33'51.0"						
	IGARAPE DE PEDRA						
	LAT.02°00'28.8"						
	LONG.46°37'34.9"						
	TIMBOZAL						
	LAT.01°57'27.5"						
	LONG.46°38'43.6"						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3.23. Considerando que são 136 (cento e trinta e seis) rotas do transporte escolar e apenas 14(quatorze) é atendida pela frota da Secretaria. Justifica-se a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viséu-Pa. Para garantir o direito dos alunos ao transporte escolar de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, artigo 11, inciso VI. Que visa facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola.

3.24. As rotas descritas neste ETP constituem a unidade técnica básica de planejamento, pesquisa de preços, disputa, medição, fiscalização e pagamento, salvo quando houver justificativa técnica para agrupamento em lote por afinidade geográfica, integração operacional, tipo de veículo, turno ou economicidade demonstrada

3.25. A frota e a estimativa pela aplicação veículos/viagem, a qual poderá ter alguma alteração daquela que será efetivamente aplicada nos serviços pela empresa contratada em sua quantidade, de acordo com sua proposta financeira, que deverá contemplar eventual aproveitamento, otimizando o preço final ofertado. Além dos veículos operacionais a licitante obriga-se a manter mais 5% (cinco por cento) de sua frota como reserva para eventual substituição, em caso de emergências.

3.26. A quantidade de veículos por linha deverá comportar as demandas estabelecidas no termo de referência, podendo ser alterada na hipótese de ser possível aperfeiçoar a configuração dos serviços e assim beneficiar o preço final do quilômetro (aproveitamento de veículos), respeitadas também as demais condições para formação dos preços. A contratante reserva-se o direito de acrescentar linha e trajetos, ou suprir linhas e trajetos, após comunicação escrita à empresa contratada, de forma a tomar o transporte mais confortável, eficaz ou menos custo, atendendo ao princípio constitucional da economicidade.

3.27. No caso de não mais haver alunos para serem transportados em determinada linha, seja por qual motivo for, ela será suprimida do contrato, sendo que a retirada será do veículo de maior custo para a contratante. A empresa contratada deverá manter veículo de reserva para que os serviços de transporte de alunos não sofram interrupção numa eventual pane do veículo titular.

3.28. Para utilização de veículos de reserva ou para a manutenção da frota, a empresa contratada poderá valer-se de serviços de terceiros, desde que os mesmos estejam com os veículos devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



regularizados, inclusive quanto ao seguro dos passageiros, motorista devidamente habilitado, correndo às expensas da empresa contratada, as despesas decorrentes desses serviços.

3.29. Ressalta-se que é de responsabilidade da Administração Pública, o fornecimento do combustível destinado à execução do transporte escolar revela-se medida estratégica e vantajosa sob o ponto de vista econômico, operacional e de controle. Ao centralizar a aquisição e a gestão do insumo, o Município passa a dispor de maior poder de negociação junto a fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais competitivos e a consequente redução dos custos globais do contrato. Além disso, tal prática confere maior transparência e rastreabilidade aos gastos públicos, uma vez que permite o acompanhamento direto do consumo, a prevenção de desperdícios e a mitigação de eventuais desvios. Sob o aspecto operacional, garante-se a regularidade do abastecimento da frota, evitando interrupções na prestação do serviço e assegurando a continuidade do transporte escolar com padrões adequados de eficiência e confiabilidade. Dessa forma, a medida contribui para o aprimoramento da gestão pública, alinhando economicidade, controle e qualidade na execução do serviço terceirizado e deverão ser definidos, em anexo próprio, os parâmetros de consumo por rota, veículo e quilometragem, o procedimento de autorização de abastecimento, o controle por placa/conductor/rota, os limites de consumo, a compatibilização com a medição do serviço e a indicação do instrumento contratual ou ata que dará suporte ao fornecimento. O custo do combustível deverá ser excluído ou destacado na composição do preço do serviço, evitando duplicidade de pagamento.

3.30. Por fim, é importante ressaltar que a contratação de uma empresa para prestar esses serviços deve estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, e da Instrução Normativa nº 58/2022, que estabelece procedimentos específicos para aquisições públicas. A observância dessas normas é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade no processo de contratação, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que o serviço prestado atenda plenamente às necessidades da comunidade escolar.

3.31. Assim, a contratação de uma empresa especializada para o transporte escolar é uma ação de interesse público que visa garantir a equidade no acesso à educação, promover a segurança dos alunos e fortalecer a qualidade do ensino no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viséu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os veículos, embarcações e condutores deverão cumprir o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro e as normas da Autoridade Marítima e demais legislações aplicáveis ao transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial, para atender às necessidades especificadas para o transporte escolar em Viséu/PA, as empresas contratadas deveram atender aos seguintes requisitos:

5.2. Veículos e embarcações:

- Disponibilizar veículos e embarcações adequados ao transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial, com documentação regular, incluindo CRLV, Título de Inscrição da Embarcação – TIE, seguro e demais equipamentos obrigatórios conforme as normas de segurança vigentes;
- Os veículos deverão possuir autorização do órgão executivo de trânsito competente para transporte escolar;
- As embarcações deverão possuir registro, inscrição e autorização de tráfego emitidos pela Capitania dos Portos ou órgão competente da Autoridade Marítima;
- Os veículos terrestres deverão conter faixa horizontal com a inscrição “ESCOLAR”, conforme legislação aplicável;
- As embarcações utilizadas no transporte escolar fluvial deverão conter identificação visível de “TRANSPORTE ESCOLAR” ou equivalente;
- Disponibilizar equipamentos registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo, quando exigidos pela legislação;
- Os veículos deverão possuir lanternas de luz branca ou amarela nas extremidades superiores dianteiras e vermelhas nas traseiras, conforme normas de trânsito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- As embarcações deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de navegação e segurança exigidos pela Autoridade Marítima, incluindo coletes salva-vidas em quantidade compatível com a capacidade total de passageiros e tripulação;
- Garantir manutenção preventiva e corretiva regular dos veículos e embarcações, assegurando pleno funcionamento, segurança e condições adequadas de operação, mantendo registros atualizados e disponíveis para inspeção;
- Os veículos terrestres deverão ser acessíveis para estudantes com mobilidade reduzida, quando necessário;
- As embarcações deverão observar condições adequadas de estabilidade, navegabilidade, proteção contra intempéries e segurança dos passageiros.

5.3. Condutores, Tripulação e Pessoal de Apoio

5.3.1. Os motoristas, condutores fluviais e demais profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão possuir habilitação adequada, experiência comprovada no transporte de passageiros e atender às exigências legais aplicáveis ao transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial.

Para os motoristas do transporte terrestre:

- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- Estar habilitado na categoria “D”;
- Não estar com a CNH suspensa ou cassada;
- Não estar cumprindo pena por crime de trânsito;
- Não ter cometido infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias ou graves nos últimos 12 (doze) meses, conforme legislação aplicável;
- Não estar legalmente impedido de exercer seus direitos;
- Possuir aprovação em curso especializado para transporte escolar, nos termos do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Conhecer procedimentos de segurança específicos para transporte de crianças e adolescentes.

Para os condutores do transporte hidroviário fluvial:

- Possuir habilitação e inscrição válidas junto à Autoridade Marítima competente;
- Apresentar qualificação compatível com a condução de embarcações destinadas ao transporte de passageiros;
- Estar apto ao exercício da atividade, conforme exigências da Marinha do Brasil;
- Não possuir impedimentos legais ou administrativos para condução de embarcações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- Conhecer normas de segurança da navegação, salvamento, primeiros socorros e procedimentos de emergência;
- Possuir treinamento adequado para transporte de crianças e adolescentes em ambiente fluvial.

Quanto ao pessoal de apoio e monitores:

- Os monitores, quando exigidos, deverão acompanhar os estudantes durante o trajeto, auxiliando no embarque, desembarque e observância das condições de segurança;
- Condutores fluviais e monitores deverão conhecer procedimentos de evacuação, primeiros socorros e protocolos de segurança aplicáveis ao transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial.

5.4. Rotas e Pontualidade:

5.4.1. O estabelecimento de rotas otimizadas para cobrir todas as áreas atendidas, priorizando a segurança e a eficiência no trajeto.

5.4.2. O compromisso com a pontualidade, garantindo que os alunos cheguem às escolas e retornem para casa nos horários estabelecidos.

5.5. Conformidade Legal e Normativa:

5.5.1. A Adesão às normas de segurança de trânsito, legislação de transporte escolar e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

5.5.2. A conformidade com todas as obrigações, jurídicas, técnicas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e econômico-financeira, garantindo que a empresa esteja regular e em conformidade com a legislação vigente.

5.6. Monitoramento e Avaliação:

5.6.1. Disponibilidade de meios de comunicação com o departamento de transporte, escolas e responsáveis pelos alunos para reportar quaisquer problemas ou emergências.

5.6.2. A contratada deverá apresentar relatório mensal de execução por rota, contendo, no mínimo, identificação do veículo, placa, condutor, monitor quando aplicável, rota executada, quilometragem prevista e realizada, dias de operação, ocorrências, atrasos, substituições, manutenção corretiva/preventiva e registro de comunicação com a fiscalização. Sempre que tecnicamente viável, deverá ser exigido rastreamento por GPS ou outro mecanismo objetivo de controle.

5.7. Seguros:

5.7.1. Seguro adequado para cobrir acidentes pessoais e danos materiais, garantindo a proteção dos estudantes durante o transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.7.2. A contratada deverá manter seguro compatível com o transporte de escolares, abrangendo, no mínimo, acidentes pessoais de passageiros, responsabilidade civil por danos materiais, corporais e morais a terceiros, sem prejuízo de outras coberturas exigidas no Termo de Referência, devendo apresentar apólice vigente antes do início da execução e sempre que houver substituição de veículo.

5.8. Esses requisitos são considerados essenciais para garantir a qualidade, segurança e eficiência do serviço de transporte escolar, além de promover práticas sustentáveis e responsabilidade social. A empresa selecionada deve demonstrar capacidade técnica, operacional e financeira para cumprir com todas as exigências especificadas, assegurando que os objetivos do programa de transporte escolar sejam plenamente atingidos.

5.9. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, para atender a Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, ou de acordo com a necessidade da Administração, conforme as quantidades, especificações e condições descritas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

5.10. A documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica será exigida na forma da Lei nº 14.133/2021 e do edital. Para a qualificação técnica, será exigida atestado(s) compatíveis com transporte de passageiros ou transporte escolar, relação de veículos, documentos dos condutores, autorizações/vistorias de trânsito, declaração de conhecimento das rotas e comprovação de capacidade operacional proporcional às rotas ou itens assumidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas.

6.2. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos.

6.3. Para alcançar os quantitativos de cada item, a Secretaria/Fundos realizou uma estimativa quantitativa acerca de suas respectivas necessidades. As quantidades a serem licitadas foram calculadas pelo método de levantamento de dados através do GPS, conhecido como registro de dados. Essa técnica utiliza o Sistema de Posicionamento Global (GPS) para coletar dados de forma precisas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



e eficiente, proporcionando resultados mais confiáveis do percurso de cada rota realizada pelo transporte escolar.

6.4. A Memória de Cálculo, anexada ao DFD, é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma futura contratação. Para estimar as quantidades a serem licitadas, utilizou-se o método quantitativo de previsão de demanda, reconhecido na Lei. 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram fundamentadas na quantidade de rotas e quilômetros percorridos em cada rota, dados fornecidos pelo Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação.

6.5. Na memória de cálculo indica, rota/item: quilometragem diária, número de viagens por dia, dias letivos estimados, quilometragem mensal e anual, tipo do veículo, quantidade de alunos, turnos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1 – TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS TERRESTRES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL DE VISEU/PA.

TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TERRESTRE				
POLO SEDE				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ ENTRADA MIRIM / RIO VERMELHO LAT.01°13'41.8" LONG.46°11'34.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE ENTRADA MIRIM / RIO VERMELHO MIRIM LAT.01°13'41.8" LONG.46°11'34.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
MANHÃ CONJ. CIDADE LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M.ÔNIBUS	36KM	792KM
MANHÃ CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
MANHÃ BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ. RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	42KM	924KM
TARDE SUMAÚMA LAT.01°09'09.0" LONG.46°06'04.4" SEDE	TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
<u>MANHÃ</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08' 27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	38KM	836KM
<u>NOITE</u> MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
<u>MANHÃ</u> MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	45KM	990KM
<u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>NOITE</u> SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	78KM	1.716KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
MANHÃ FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V. NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	72KM	1.584KM
NOITE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI LAT.01°12'18.8"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°12'41.0" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
TARDE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



POLO LIMONDEUA				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	60KM	1.320KM
<u>TARDE</u> BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"				
<u>MANHÃ</u> TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" LIMONDEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TARDE MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"				
MANHÃ JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	76KM	1.672KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" TARDE JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
MANHÃ RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" INTERMEDIARIO RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" TARDE MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	MANHÃ (07:00-10:30) INTERM (10:30-14:30) TARDE (14:30-18:30)	KOMBI	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>TARDE</u> SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	86KM	1.892KM
--	---	---------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
MANHÃ BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUATEUA LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" PIQUATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>TARDE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>NOITE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"	NOITE (19:00-23:00)			
POLO MARATAUNA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>TARDE</u> FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	54KM	1.188KM
<u>MANHÃ</u> SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" <u>TARDE</u> PIQUI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	81KM	1.782KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"				
<u>MANHÃ</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	136KM	2.992KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
MANHÃ CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" FAZENDA SANTA MARIA TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
NOITE CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
MANHÃ VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" TARDE VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU DA VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZENDA ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79 <u>TARDE</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU/ ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZENDA ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	BOBLO	58KM	1.276KM
<u>MANHÃ</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" <u>TARDE</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BR 308 /PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"				
<u>MANHÃ</u> CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHALAT LONG/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5" <u>TARDE</u> CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHA/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	10KM	220KM
<u>NOITE</u> CAMPO NAJATEUA, URUÇU, RAMAL DA VILA NOVA LAT.01°20'09.16" LONG.46°17'59.70" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	44KM	968KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ONIBUS	23KM	506KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
<u>TARDE</u> FAZENDA DAS PEDRINHAS ANAJATEUA LAT.01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	TARDE (13:00-18:00)	BOBLO	20KM	440KM
<u>MANHA</u> CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



POLO CURUPAITI				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	60KM	1.320KM
<u>NOITE</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHA</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"				
CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	120KM	2.640KM
OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"				
CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>NOITE</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"				
CURUPAITI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
<u>MANHÃ</u>				
RAMAL DA IGREJA				
LAT.01°26'43.2"				
LONG.46°35'44.6"				
SITIO JACI				
LAT.01°26'14.1"				
LONG.46°34'00.4"				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
BAIXO AÇAITEUA				
LAT.01°26'33.5"	MANHÃ			
LONG.46°31'21.5"	(07:00-12:00)			
	TARDE			
	(13:00-18:00)	ÔNIBUS	90KM	1.980KM
	NOITE			
	(19:00-23:00)			
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u>				
RAMAL DA IGREJA				
LAT.01°26'43.2"				
LONG.46°35'44.6"				
SITIO JACI				
LAT.01°26'14.1"				
LONG.46°34'00.4"				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"				
CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6"				
SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4"				
TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"				
CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
TARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LONG.46°31'51.9" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PITORÓ LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
MANHÃ TERRA PROMETIDA, RIO PITORO, RAMAL ARARGUARA LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M.ÔNIBUS	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TERRA PROMETIDA, RIO PITORO LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 RAMAL ARARGUARA LAT 01° LONG 46° CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" <u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	16KM	352KM
<u>NOITE</u> PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" C URUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	28KM	616KM
<u>TARDE</u> MARIANA LAT.01°24'03.4"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°30'25.1" BR. 308/ FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LONG.46°32'15.7" FAZENDA URUCUM RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"				
<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SITIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO SITIO DOS SILVA SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" <u>TARDE</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO SITIO DOS SILVAS TATAJUBA LAT.01°26'16.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°33'14.2"				
<u>NOITE</u>				
ITAMBÁ				
LAT.01°34'41.0"				
LONG.46°32'06.1"				
TIPITINGA				
LAT.01°32'32.7"				
LONG.46°32'56.2"				
POEIRÃO				
LAT.01°31'55.3"				
LONG.46°32'29.2"				
TABOCA GRANDE				
LAT.01°31'51.5"				
LONG.46°32'54.6"				
TABOQUINHA				
LAT.01°31'16.0"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	90KM	1.980KM
LONG.46°31'01.2"				
BUÇUQUARA				
LAT.01°29'32.2"				
LONG.46°32'51.5"				
PERITOTÓ GRANDE				
LAT.01°28'06.7"				
LONG.46°33'43.5"				
PERITORO				
LAT.01°26'52.0"				
LONG.46°30'34.2"				
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u>				
RAMAL DA IGREJA				
LAT.01°26'43.2"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	46KM	1.012KM
LONG.46°35'44.6"				
CURUPIRA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5" PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3"				
<u>MANHÃ</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" <u>TARDE</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
<u>MANHÃ</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" <u>TARDE</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	28KM	616KM
<u>MANHÃ</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" <u>TARDE</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" <u>TARDE</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA TABOQUINHA POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	60KM	1.320KM
<u>TARDE</u> CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	77KM	1.694KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7"				
ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4"				
OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6"				
MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0"				
JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8"				
PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0"				
CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0"				
CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
NOITE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LONG.46°29'43.4"				
PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	77KM	1.694KM
ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREBI LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
<u>MANHÃ</u> TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	104KM	2.288KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" BASTIÃO LAT.01°26'31.4" LONG.46°23'25.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
MANHÃ RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" TARDE RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"				
<u>TARDE</u> ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>NOITE</u> ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	120KM	2.640KM
<u>MANHÃ</u> PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	50KM	1.100KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" TARDE PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	NOITE (19:00-23:00)			
MANHÃ RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" TARDE RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"				
TARDE SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	40KM	880KM
TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PIRITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" JABUTI LAT.01°28'20.8" LONG.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
TARDE ILHA DANTA LAT.01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	28KM	616KM
TARDE PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	26KM	572KM
MANHÃ SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SITIO TICA LAT.01°26'59.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	108KM	2.376KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°34'11.0"				
SAPÓ				
LAT.01°27'21.2"				
LONG.46°33'52.0"				
JACI				
LAT.01°26'14.1"				
LONG.46°34'00.4"				
ELIAS				
LAT.01°26'09.7"				
LONG.46°34'11.1"				
RAMAL DA IGREJA				
LAT.01°26'43.2"				
LONG.46°35'44.6"				
CURUPIRA				
LAT.01°24'55.9"				
LONG.46°35'50.7"				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
<u>TARDE</u>				
SITIO REGIS				
LAT.01°27'05.7"				
LONG.46°34'04.7"				
SITIO TICA				
LAT.01°26'59.0"				
LONG.46°34'11.0"				
SAPÓ				
LAT.01°27'21.2"				
LONG.46°33'52.0"				
JACI				
LAT.01°26'14.1"				
LONG.46°34'00.4"				
ELIAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
TARDE GLORIA LAT.01°22'20.7" LONG.46°24'55.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	62KM	1.364KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
<u>MANHÃ</u>				
CARACAS				
LAT.01°25'13.0"				
LONG.46°27'16.3"				
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u>				
CARACAS				
LAT.01°25'13.0"				
LONG.46°27'16.3"				
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
NOITE				
BUCUQUARA				
LAT.01°29'32.2"				
LONG.46°32'51.5"				
POEIRA				
LAT.01°32'15.5"				
LONG.46°32'54.6"				
VILA NOVA TABOQUINHA				
LAT.01°31'13.3"				
LONG.46°31'51.5"				
TABOQUINHA LAT.01°31'16.0"				
LONG.46°31'01.2"				
<u>MANHÃ</u>				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
CURUPAITI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
<u>TARDE</u>				
TATAJUBA				
LAT.01°26'16.1"				
LONG.46°33'14.2"				
CURUPAITI				
LAT.01°26'00.1"				
LONG.46°28'18.7"				
POLO VILA CARDOSO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u>				
PACU				
LAT.01°41'35.1"				
LONG.46°21'43.7"				
VILA NOVA				
LAT.01°41'35.3"				
LONG.46°20'48.4"				
IGARAPÉ DE AREIA				
LAT.01°40'49.5"				
LONG.46°20'05.3"				
MARIANA				
LAT.01°35'40.6"				
LONG.46°09'20.7"				
<u>TARDE</u>				
PACU				
LAT.01°41'35.1"				
LONG.46°21'43.7"				
VILA NOVA				
LAT.01°41'35.3"				
LONG.46°20'48.4"				
IGARAPÉ DE AREIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
TARDE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	52KM	1.144KM
TARDE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	38KM	836KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" INAIQUARA LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>NOITE</u> CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CENTRO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	100KM	2.200KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>TARDE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	104KM	2.288KM
<u>NOITE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>MANHÃ</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	DOBLO	84KM	1.848KM
<u>TARDE</u>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°16'54.8"				
MARIANA				
LAT.01°35'40.6"				
LONG.46°09'20.7"				
<u>MANHÃ</u>				
GEMEDOR/RIO COMPRIDO				
LAT.01°36'45.8"				
LONG.46°21'27.9"				
FDA LEITE PURO				
LAT.01°35'55.3"				
LONG.46°24'15.4"				
VILA CARDOSO				
LAT.01°36'40.5"				
LONG.46°24'48.5"				
<u>TARDE</u>				
GEMEDOUR/RIO COMPRIDO				
LAT.01°36'45.8"				
LONG.46°21'27.9"	MANHÃ (07:00-12:00)			
FAZENDA LEITE PURO	TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	96KM	2.112KM
LAT.01°35'55.3"	NOITE (19:00-23:00)			
LONG.46°24'15.4"				
VILA CARDOSO				
LAT.01°36'40.5"				
LONG.46°24'48.5"				
<u>NOITE</u>				
GEMEDOR				
LAT.01°36'45.8"				
LONG.46°21'27.9"				
FAZENDA LEITE PURO				
LAT.01°36'45.8"				
LONG.46°21'27.9"				
VILA CARDOSO				
LAT.01°36'40.5"				
LONG.46°24'48.5"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>NOITE</u> VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" I GARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" PACÚ LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	32KM	704KM
<u>MANHÃ</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" <u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	28KM	616KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	38KM	836M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>NOITE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
<u>MANHÃ</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>NOITE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> JIBÔIA LAT.01°41'48.6"L ONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM
<u>TARDE</u> JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"				
<u>NOITE</u> JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1 LONG.46°26'26.6" MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"	NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	52KM	1.144KM
POLO LAGUINHO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM
NOITE FERMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FERMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
NOITE ITA-AÇU LAT.01°15'14.3"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°18'39.1" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
<u>NOITE</u> SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	29KM	638KM
<u>MANHÃ</u> FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	28KM	616KM
<u>MANHÃ</u> BUÇUTEUA LAT.01°20'42.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°26'52.9" ARARAQUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0" TARDE RAMAL DO PITORÓ LAT.01°23'35.2" LONG.46°4'72.0" ARAGUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0"				
MANHÃ RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83" LONG. 46°27'56.46" TREVO DO ARATACIU LAT.01°16'15.03" LONG.46°28'28.21" ARATACIU LAT.01°16'26.90" LONG.46°27'58.54" TREVO APUI ARATACIU LAT.01°16'27.06" LONG.46°29'24.09" AÇAIZAL LAT.01°15'29.37" LONG.46°29'34.91" APUI LAT.01° 14'38.28" LONG.46°29'44.49" ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT.01°18'00.07" LONG.46°29'24.27"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	DOBLO	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83'' LONG.46°27'56.46'' TREVO DO ARATACIU LAT.01°16'15.03'' LONG.46°28'28.21'' ARATACIU LAT.01°16'26.90'' LONG.46°27'58.54'' TREVO APUI ARATACIU LAT.01°16'27.06'' LONG.46°29'24.09'' AÇAIZAL LAT.01°15'29.37'' LONG.46°29'34.91'' APUI LAT.01° 14'38.28'' LONG.46°29'44.49'' ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT.01°18'00.07'' LONG.46°29'24.27''				
<u>MANHÃ</u> VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3'' LONG.46°24'43.5'' VALENTIM LAT.01°15'15.6'' LONG.46°22'23.6'' MAMAÚ LAT.01°16'44.4'' LONG.46°22'03.0''	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE VALENTIM LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
MANHÃ PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" TARDE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"				
<u>MANHÃ</u> ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" <u>TARDE</u> ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	24KM	528KM
<u>MANHÃ</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" <u>TARDE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" <u>NOITE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"				
<u>MANHÃ</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" <u>TARDE</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	48KM	1.056KM
<u>MANHÃ</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	21KM	462KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" TARDE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" NOITE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
MANHÃ JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
POLO FERNANDES BELO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" TARDE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" EMAUS LAT.01°03'34.2" LONG.46°16'49.1" GIZ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	88KM	1.936KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°03'32.3" LONG.46°17'01.9" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>NOITE</u> FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"				
<u>MANHÃ</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>TARDE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>NOITE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



MANHÃ CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				
TARDE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	27KM	594KM
NOITE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				
POLO AÇAITEUA				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" TARDE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" NOITE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"	NOITE (19:00-23:00)			
MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	102KM	2.244KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
MANHÃ RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	66KM	1.452KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO DO PAU REIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u> BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	35KM	770KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>TARDE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	56KM	1.132KM
<u>NOITE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u>	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	25KM	550KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'58.1" <u>TARDE</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" CACHOEIRA LAT.01°07'09.9" LONG.46°22'18.3" PORTO CASA VELHA LAT.01°07'55.8" LONG.46°21'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
MANHÃ RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°09'58.1" LONG.46°21'21.4" TARDE RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
<u>MANHÃ</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" <u>TARDE</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	16KM	352KM
<u>MANHÃ</u> POEIRÃO	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	TARDE (13:00-18:00)			
MANHÃ CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" TARDE	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				
<u>MANHÃ</u> PORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARÚ LAT.01°13'30.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	68KM	1.496KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°19'39.0" CANOA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
<u>MANHÃ</u> CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" BAREIRÃO LAT.01°09'01.8" LONG.46°21'30.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	18KM	396KM
POLO KM 74				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> KM 64 LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	56KM	1.232KM
<u>MANHÃ</u> TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZ. PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZ. RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZ. TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	42KM	924KM
<u>TARDE</u> FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>TARDE</u> VILA DO MEIO LAT.01°32'25.8" LONG.46°38'12.6" VILA HERMON LAT.01°33'33.6" LONG.46°37'53.0" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	36KM	792KM
<u>TARDE</u> SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7" LONG.46°41'10.5" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM
<u>TARDE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	72KM	1.584KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"				
<u>TARDE</u> KM74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	84KM	1.848KM
<u>MANHÃ</u> KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" TARDE KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"				
POLO JAPIM				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
NOITE BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" J APIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM
MANHÃ NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" NOITE NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"				
MANHÃ RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGÓ VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIA LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>NOITE</u> VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" RAMAL NEGÓ VERRISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" PORTÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2" LONG.46°43'41.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	66KM	1.452KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>NOITE</u> VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
<u>MANHÃ</u> PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS	64KM	1.408KM
<u>MANHÃ</u> VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	KOMBI	42KM	924KM
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	KOMBI	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



<u>MANHÃ</u> JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	36KM	792KM
<u>TARDE</u> JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"				
<u>MANHÃ</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	KOMBI	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
MANHÃ ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	42KM	924KM
MANHÃ PIRUCAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	72KM	1.584KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> PIRUCAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"				
<u>MANHÃ</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" <u>TARDE</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	24KM	528KM
<u>MANHÃ</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" I GARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
TARDE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE FAVEIRO	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	68KM	1.496KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.02°01'03.5"				
LONG.46°33'51.0"				
IGARAPE DE PEDRA				
LAT.02°00'28.8"				
LONG.46°37'34.9"				
TIMBOZAL				
LAT.01°57'27.5"				
LONG.46°38'43.6"				
POLO CRISTAL				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	MANHÃ (07:00-12:00)	M. ÔNIBUS	42KM	924KM
<u>TARDE</u> RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	42KM	924KM
<u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"				
NOITE VILA LEAL LAT.02°11'43.9" LONG.46°36'59.1" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS	44KM	968KM
MANHÃ VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9" NOITE CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"				
<u>MANHÃ</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" <u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	36KM	792KM
<u>TARDE</u> FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8" LONG.46°42'68.6" FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	KOMBI	48KM	1056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TARDE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	M. ÔNIBUS	48KM	1.056KM
---	------------------------	-----------	------	---------

TABELA 2 – TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS HIDROVIÁRIO FLUVIAL MUNICIPAL E ESTADUAL DE VISEU/PA.

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO FLUVIAL					
POLO SEDE					
Nº	ROTA FLUVIAL	TURNO	N.DE EMBARCAÇÃO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
1	MANHÃ				
	ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"				
	TAPEREBATEUA LAT.01°03'02.9" LON.46°09'2768"	MANHÃ (07:00-12:00)			
	TARDE	TARDE (13:00-18:00)	01 LANCHAS	17,14 MILHAS/NAUTICAS	377,,08MILHAS
	ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"	NOITE (19:00-23:00)			
	TAPEREBATEUA LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"				
	NOITE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"				
TAPEREBATEUA LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"				

:

POLO CURUPAITI					
Nº	ROTA FLUVIAL	TURNO	N.DE EMBARCAÇÃO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
2	<u>MANHÃ</u>				
	TABOCA GRANDE				
	MARGENS DO RIO				
	PIRIÁ				
	LAT.01°31'57.0"				
	LONG.46°30'47.9"				
	TABOQUINHA	MANHÃ			
	LAT.01°31'16.0"	(07:00-12:00)			
	LONG.46°31'01.2"				
	<u>TARDE</u>	TARDE	01 VOADEIRA	12,96	285,12MILHAS
	TABOCA GRANDE	(13:00-18:00)		MILHAS/NAUTICAS	
	MARGENS DO RIO				
	PIRIÁ				
	LAT.01°31'57.0"				
	LONG.46°30'47.9"				
	TABOQUINHA				
	LAT.01°31'16.0"				
	LONG.46°31'01.2"				

POLO VILA CARDOSO					
	ROTA FLUVIAL	TURNO	N.DE EMBARCAÇÃO	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3	TARDE: MURUJA: LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSÉ DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" NOITE: MURUJÁ LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSE DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 VOADEIRA	7,5 MILHAS	165 MILHAS
---	---	--	-------------	------------	------------

TABELA 3 – TRANSPORTE ESCOLAR: ROTAS ATENDIDAS PELA FROTA DE ONIBUS (MEC/FNDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

POLO SEDE							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
01	MANHÃ MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" CONJ. RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC / FNDE	111	NSH 0453	76KM	1.672KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
02	MANHA CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJ. RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJ. RIO GURUPI	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	M. ONIBUS MEC / FNDE US	50	OTD 8692	70KM	1.540KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
03	<u>MANHÃ</u> BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ. RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ONIBUS MEC / FNDE	76	QVS4D03	80KM	1.760KM
04	<u>MANHÃ</u> CONJ. CIDADE LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	96	QVY4E83	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	<u>TARDE</u> CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>NOITE</u> CONJ. CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
05	<u>MANHÃ</u> CONJ. RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>TARDE</u> SUMAÚMA LAT.01°09'09.0" LONG.46°06'04.4" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	94	QVS4C83	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



06	<u>MANHÃ</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	158	OSY 2950	70KM	1.540KM							
	CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1"													
	CONJ RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7"													
	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"													
	<u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1"													
	CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1"													
	CONJ RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7"													
	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"													
	POLO CURUPAITI													
	Nº							ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
07	<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	M. ONIBUS MEC / FNDE	39	OTD 8842	60 KM	1.320KM							



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	NOITE (19:00-23:00)					
08	MANHA TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ONIBUS MEC / FNDE	107	OFL 6864	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"							
POLO FERNANDES BELO							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



09	<u>MANHÃ</u>						
	FERNANDES BELO						
	LAT.01°06'52.5"						
	LONG.46°18'16.9"						
	SERINGA						
	LAT.01°06'19.8"						
	LONG.46°20'20.0"						
	FERNANDES BELO						
	LAT.01°06'52.5"						
	LONG.46°18'16.9"						
	<u>TARDE</u>						
	FERNANDES BELO						
	LAT.01°06'52.5"						
	LONG.46°18'16.9"						
	SERINGA	MANHÃ (07:00-12:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	49	OTC 3682	88KM	1.936KM
	LAT.01°06'19.8"	TARDE (13:00- 18:00)					
	LONG.46°20'20.0"	NOITE (19:00- 23:00)					
	EMAUS						
	LAT.01°03'34.2"						
	LONG.46°16'49.1"						
	GIZ						
	LAT.01°03'32.3"						
	LONG.46°17'01.9"						
	FERNANDES BELO						
	LAT.01°06'52.5"						
	LONG.46°18'16.9"						
	<u>NOITE</u>						
	FERNANDES BELO						
	LAT.01°06'52.5"						
	LONG.46°18'16.9"						
	SERINGA						
	LAT.01°06'19.8"						
	LONG.46°20'20.0"						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"						
POLO LAGUINHO							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
10	MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"	MANHÃ (07:00-12:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS MEC – FNDE	45	OTC 3752	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA 1 LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 2 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"						
POLO KM74							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
11	<u>TARDE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS DO MEC / FNDE	45	OTC 3802	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"						
12	<u>TARDE</u> KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" <u>NOITE</u> KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	ÔNIBUS DO MEC / FNDE	66	NSZ 7979	84KM	1.848KM
POLO JAPIM							
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



13	<u>MANHÃ</u> JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	MICRO ÔNIBUS MEC / FNDE	12	OFN4349	36KM	792KM							
	TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6"													
	JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"													
	<u>TARDE</u> JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"													
	TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6"													
	JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"													
	POLO TIMBOZAL													
	Nº							ROTA DOS VEÍCULOS	TURNO	VEÍCULO	QTD DE ALUNOS	PLACA	KM DIÁRIO	KM MENSAL
	14							<u>TARDE</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0"	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 ÔNIBUS MEC / FNDE	26	TVP5E16	68KM	1.496KM
								IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9"						
								TIMBOZAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°57'27.5"						
LONG.46°38'43.6"						
<u>NOITE</u>						
FAVEIRO						
LAT.02°01'03.5"						
LONG.46°33'51.0"						
IGARAPE DE PEDRA						
LAT.02°00'28.8"						
LONG.46°37'34.9"						
TIMBOZAL						
LAT.01°57'27.5"						
LONG.46°38'43.6"						

TABELA 4- TRANSPORTE ESCOLAR: QUANTIDADE DE ROTAS COM NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ROTAS TERRESTRE						
POLO SEDE						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N.DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
1	NOITE MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	25	42KM	924KM
2	MANHÃ MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01"	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	45	45KM	990KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"					
3	TARDE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	46	78KM	1.716KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"					
4	MANHÃ FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V. NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	29	72KM	1.584KM
5	NOITE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	23	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"					
6	TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	41	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"					
7	TARDE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	85	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"					
POLO LIMONDEUA						
ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
8	<u>MANHÃ</u> BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BACURI II LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TARDE BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	31	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"					
9	<u>MANHÃ</u> TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" <u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI	7	18KM	396KM
10	<u>MANHÃ</u> JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	77	76KM	1.672KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°11'38.5"					
BITEUA					
LAT.01°13'08.1"					
LONG.46°12'58.9"					
CEDRAL					
LAT.01°14'11.8"					
LONG.46°13'12.2"					
POMBAL					
LAT.01°14'00.7"					
LONG.46°13'46.2"					
BOA VISTA					
LAT.01°14'23.8"					
LONG.46°14'06.9"					
CENTRO NOVO					
LAT.01°14'42.0"					
LONG.46°13'28.3"					
DESCOBERTA					
LAT.01°15'02."					
LONG.46°13'30.5"					
BITEUA					
LAT.01°13'08.1"					
LONG.46°12'58.9"					
<u>TARDE</u>					
JATOBÁ					
LAT.01°12'06.2"					
LONG.46°11'59.5"					
ITABIRI					
LAT.01°12'53.4"					
LONG.46°12'16.3"					
BACURI					
LAT.01°12'18.8"					
LONG.46°12'41.0"					
BITEUA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"					
11	<u>MANHÃ</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"	MANH Ã (07:00- 10:30) INTER M (10:30- 14:30) TARDE	01 DOBLO	7	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" INTERMEDIARIO RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" TARDE MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	(14:30-18:30)				
12	MANHÃ SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" I	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 ÔNIBUS	54	86KM	1.892KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" TARDE SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE LEVADA					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"					
13	<u>MANHÃ</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	59	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>TARDE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>NOITE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"					
POLO MARATAÚNA						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
14	<u>TARDE</u> FAZENDINHA LAT.01°17'04.0"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	29	54KM	1.188KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°15'20.5" VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8"					
15	<u>MANHÃ</u> SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" <u>TARDE</u> PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	22	81KM	1.782KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"					
16	MANHÃ PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 ÔNIBUS	30	136KM	2.992KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"					
17	MANHÃ CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" FAZENDA SANTA MARIA TAUARÍ	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE	01 M. ÔNIBUS	29	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>NOITE</u> CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	(19:00- 23:00)				
18	<u>MANHÃ</u> VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" <u>TARDE</u>	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	18	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"					
19	<u>MANHÃ</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU DA VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZEND ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79 <u>TARDE</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU/ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZENDA ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	18	58KM	1.276KM
20	<u>MANHÃ</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE	01 DOBLO	7	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" TARDE FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" BR 308 PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	(13:00-18:00)				
21	MANHÃ CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHA/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5" TARDE CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHALAT/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 ÔNIBUS	23	10KM	220KM
22	NOITE CAMPO NAJATEUA, URUÇU, RAMAL DA VILA NOVA LAT.01°20'09.16" LONG.46°17'59.70" JUÇARAL	NOITE (19:00-23:00)	01 DOBLO	3	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"					
23	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	17	23KM	506KM
24	<u>TARDE</u> FAZENDA DAS PEDRINHAS/ANAJATE UA LAT.01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 BOBLO	4	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



25	MANHÃ CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2"	MANH Ã (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 M. ONIBUS	29	16KM	352KM
	JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"					
	TARDE CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2"					
	JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"					
POLO CURUPAITI						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEICULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
26	MANHÃ RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE	MANH Ã (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 M. ÔNIBUS	44	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
27	TARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA	TARDE (13:00- 18:00)	02 ÔNIBUS	52	240KM	5.280KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LONG.46°31'51.9" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PITORÓ LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
28	<u>MANHÃ</u> TERRA PROMETIDA/RIO PITORO/RAMAL ARARGUARA LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 CURUPAITI	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M.ÔNIBU S	14	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> TERRA PROMETIDA/RIO PITORO LAT 01°23'06.74" LONG 46°29'15.76 RAMAL ARARGUARA LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
29	<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" <u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M.ÔNIBU S	14	16KM	352KM
30	<u>NOITE</u> PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0"	NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO	1	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
31	<u>TARDE</u> MARIANA LAT.01°24'03.4" LONG.46°30'25.1" BR. 308 FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LONG.46°32'15.7" FAZENDA URUCUM/ RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"	TARDE (13:00- 18:00)	02 ÔNIBUS	48	92KM	2.024KM
32	<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SITIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO/ SITIO DOS SILVA/ SABA/GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" <u>TARDE</u>	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M.ÔNIBU S	34	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO/SITIO DOS SILVAS/TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"					
33	NOITE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PERITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PERITORÓ	NOITE (19:00- 23:00)	02 ÔNIBUS	48	180KM	3.960KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
34	<u>TARDE</u> RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5" PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3"	TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	15	46KM	1.012KM
35	<u>MANHÃ</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" <u>TARDE</u> POEIRÃO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 ÔNIBUS	45	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"					
36	<u>MANHÃ</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" <u>TARDE</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	11	28KM	616KM
37	<u>MANHÃ</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	9	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" <u>TARDE</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8"					
38	<u>MANHÃ</u> TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" <u>TARDE</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	20	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VILA NOVA/ TABOQUINHA/ POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"					
39	<u>TARDE</u> CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" P IQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0"	TARDE (13:00- 18:00)	02 ÔNIBUS	50	154KM	3.388KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
40	NOITE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREBI LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	21	77KM	1.694KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°28'18.7"					
41	<u>MANHÃ</u> TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" BASTIÃO LAT.01°26'31.4" LONG.46°23'25.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	46	104KM	2.288KM
42	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BUÇUQUARA	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 KOMBI	10	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" <u>TARDE</u> RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	TARDE (13:00- 18:00)				
43	<u>MANHÃ</u> ZOADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>TARDE</u> ZOADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	130	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"					
44	MANHÃ PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" TARDE PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	64	50KM	1.100KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"					
45	MANHÃ RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" TARDE RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	9	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



46	TARDE SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	6	40KM	880KM
47	TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PIRITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" JABUTI LAT.01°28'20.8" LONG.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	32	56KM	1.232KM
48	TARDE ILHA DANTA LAT.01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0"	TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	6	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°34'11.1"					
RAMAL DA IGREJA					
LAT.01°26'43.2"					
LONG.46°35'44.6"					
CURUPIRA					
LAT.01°24'55.9"					
LONG.46°35'50.7"					
TATAJUBA					
LAT.01°26'16.1"					
LONG.46°33'14.2"					
<u>TARDE</u>					
SITIO REGIS					
LAT.01°27'05.7"					
LONG.46°34'04.7"					
SITIO TICA					
LAT.01°26'59.0"					
LONG.46°34'11.0"					
SAPÓ					
LAT.01°27'21.2"					
LONG.46°33'52.0"					
JACI					
LAT.01°26'14.1"					
LONG.46°34'00.4"					
ELIAS					
LAT.01°26'09.7"					
LONG.46°34'11.1"					
RAMAL DA IGREJA					
LAT.01°26'43.2"					
LONG.46°35'44.6"					
CURUPIRA					
LAT.01°24'55.9"					
LONG.46°35'50.7"					
TATAJUBA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"					
49	TARDE PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	9	26KM	572KM
50	MANHÃ SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7"	MANH Ã (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 M. ÔNIBUS	29	108KM	2.376KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" <u>NOITE</u> RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"					
51	<u>TARDE</u> GLORIA LAT.01°22'20.7" LONG.46°24'55.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>NOITE</u> CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	21	62KM	1.364KM
52	<u>MANHÃ</u> CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	4	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	<u>TARDE</u> CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
53	<u>NOITE</u> BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA/ TABOQUINHA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO	6	30KM	660KM
54	<u>MANHÃ</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	2	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"					
POLO VILA CARDOSO						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
55	<u>MANHÃ</u> PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	57	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



56	<u>TARDE</u> JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	4	52KM	1.144KM
57	<u>NOITE</u> CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CENTO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	20	34KM	748KM
58	<u>MANHÃ</u> OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE	01 ÔNIBUS	36	86KM	1.892KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" INAIQUARA LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" I NAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	(13:00-18:00)				
59	MANHÃ MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	15	104KM	2.288KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	NOITE (19:00- 23:00)				
60	<u>MANHÃ</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI	10	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"					
61	<u>MANHÃ</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	4	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"					
62	<u>MANHÃ</u> GEMEDOR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> GEMEDOUR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 DOBLO	14	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"					
63	<u>NOITE</u> VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" PACÚ LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	17	32KM	704KM
64	<u>MANHÃ</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" <u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	4	28KM	616KM
65	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00-	01 DOBLO	7	38KM	836M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	18:00) NOITE (19:00- 23:00)				
66	<u>MANHA</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>NOITE</u> SANTO ANTONIO	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI	13	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"					
67	<u>MANHÃ</u> JIBÓIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" <u>TARDE</u> JIBÓIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	21	44KM	968KM
68	<u>NOITE</u> JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA	NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI	6	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"					
POLO LAGUINHO						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
69	<u>NOITE</u> ITA-AÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	38	28KM	616KM
70	<u>NOITE</u> SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	39	29KM	638KM
71	<u>MANHÃ</u> FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"	MANH Ã (07:00- 12:00)	02 ÔNIBUS	48	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"					
72	<u>MANHÃ</u> BUÇUTEUA LAT.01°20'42.4" LONG.46°26'52.9" ARARAQUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0" <u>TARDE</u> RAMAL DO PITORÓ LAT.01°23'35.2" LONG.46°4'72.0" ARAGUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	5	48KM	1.056KM
73	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83" LONG 46°27'56.46" TREVO DO ARATACIU LAT 01°16'15.03" LONG 46°28'28.21" ARATACIU LAT 01°16'26.90"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	11	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG 46°27'58.54''					
TREVO APUI					
ARATACIU					
LAT 01°16'27.06''					
LONG 46°29'24.09''					
AÇAIZAL					
LAT 01°15'29.37''					
LONG 46°29'34.91''					
APUI					
LAT 01° 14'38.28''					
LONG 46°29'44.49''					
ESCOLA SANTA					
MARIA DO AÇAIZAL					
LAT 01°18'00.07''					
LONG 46°29'24.27''					
<u>TARDE</u>					
RAMAL DO					
MARANHÃOZINHO					
LAT.01°15'18.83''					
LONG 46°27'56.46''					
TREVO DO ARATACIU					
LAT 01°16'15.03''					
LONG 46°28'28.21''					
ARATACIU					
LAT 01°16'26.90''					
LONG 46°27'58.54''					
TREVO APUI					
ARATACIU					
LAT 01°16'27.06''					
LONG 46°29'24.09''					
AÇAIZAL					
LAT 01°15'29.37''					
LONG 46°29'34.91''					
APUI					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT 01° 14'38.28'' LONG 46°29'44.49'' ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT 01°18'00.07'' LONG 46°29'24.27''					
74	<u>MANHÃ</u> VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3'' LONG.46°24'43.5'' VALENTIM LAT.01°15'15.6'' LONG.46°22'23.6'' MAMAÚ LAT.01°16'44.4'' LONG.46°22'03.0'' LAGUINHO LAT.01°14'16.6'' LONG.46°23'37.9'' <u>TARDE</u> VALENTIM LAT.01°12'57.3'' LONG.46°24'43.5'' LAGUINHO LAT.01°14'16.6'' LONG.46°23'37.9'' SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9'' LONG.46°23'09.8'' LAGUINHO LAT.01°14'16.6'' LONG.46°23'37.9''	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 ÔNIBUS	62	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



75	<u>MANHÃ</u> PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" <u>TARDE</u> PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>NOITE</u> PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	35	46KM	1.012KM
76	<u>MANHÃ</u> ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" <u>TARDE</u> ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" ACARA 1	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	23	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"					
77	<u>MANHÃ</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" <u>TARDE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" <u>NOITE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI	11	20KM	440KM
78	<u>MANHÃ</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	23	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"					
79	MANHÃ MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" TARDE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO	12	21KM	462KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" <u>NOITE</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"					
80	<u>MANHÃ</u> JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>TARDE</u> JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>NOITE</u> SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 DOBLO	11	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"					
POLO FERNANDES BELO						
TEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
81	<u>MANHÃ</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>TARDE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>NOITE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI	23	42KM	924KM
82	<u>MANHÃ</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	40	27KM	594KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" TARDE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" NOITE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"	NOITE (19:00-23:00)				
POLO AÇAITEUA						
ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
83	MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	MANH Ã (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 M. ÔNIBUS	25	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" <u>TARDE</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" <u>NOITE</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"					
84	<u>MANHÃ</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"	MANH Ã (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	85	102KM	2.244KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"					
CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"					
CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"					
BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"					
AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
<u>NOITE</u>					
BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2"					
JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"					
CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"					
SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"					
CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"					
CABECEIRA LAT.01°11'20.9"					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
85	<u>MANHÃ</u> RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	98	66KM	1.452KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	<u>NOITE</u> RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO DO PAU REIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
86	<u>MANHÃ</u> BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	51	35KM	770KM
87	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8"	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 DOBLO	13	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)				
88	<u>MANHÃ</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	33	25KM	550KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°18'16.9" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
89	<u>MANHÃ</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'58.1" <u>TARDE</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	50	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°20'33.1" CACHOEIRA LAT.01°07'09.9" LONG.46°22'18.3" PORTO CASA VELHA LAT.01°07'55.8" LONG.46°21'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
90	MANHÃ RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°09'58.1" LONG.46°21'21.4" TARDE RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	78	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"					
91	<u>MANHÃ</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" <u>TARDE</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	7	16KM	352KM
92	<u>MANHÃ</u> POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE	01 M. ÔNIBUS	36	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	(13:00-18:00)				
93	MANHÃ CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	23	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"					
94	<u>MANHÃ</u> PORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARÚ LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CANOA QUEIMADA	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	60	68KM	1.496KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"					
95	<u>MANHÃ</u> CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" BAREIRÃO LAT.01°09'01.8" LONG.46°21'30.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	7	18KM	396KM
POLO KM 74						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEICULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



96	TARDE KM 64 LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	14	56KM	1.232KM
97	MANHÃ TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZENDA TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI	7	42KM	924KM
98	TARDE FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 DOBLO	4	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°39'32.7"					
99	<u>TARDE</u> VILA DO MEIO LAT.01°32'25.8" LONG.46°38'12.6" VILA HERMON LAT.01°33'33.6" LONG.46°37'53.0" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	12	36KM	792KM
100	<u>TARDE</u> SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7" LONG.46°41'10.5" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00-18:00)	01 ÔNIBUS	23	64KM	1.408KM
101	<u>MANHÃ</u> KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" <u>TARDE</u>	MANH Ã (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI	13	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"					
POLO JAPIM						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
102	<u>NOITE</u> BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	22	64KM	1.408KM
103	<u>MANHÃ</u> NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	28	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" NOITE NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"					
104	MANHÃ RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGÓ VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI	13	48KM	1.056KM
105	NOITE VILA NOVA PIQUIÁ	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	24	66KM	1.452KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" RAMAL NEGO VERRISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" PORTÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2" LONG.46°43'41.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"					
106	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	26	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>NOITE</u> VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"					
107	<u>MANHÃ</u> PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	28	64KM	1.408KM
108	<u>MANHÃ</u> VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	22	42KM	924KM
109	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO SETE ILHAS	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 DOBLO	7	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"					
110	<u>MANHÃ</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>NOITE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI	16	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



111	<u>MANHÃ</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI	12	42KM	924KM
112	<u>MANHÃ</u> PIRUCAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> PIRUCAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	30	72KM	1.584KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°46'33.2"					
113	<u>MANHÃ</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" <u>TARDE</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI	9	24KM	528KM
114	<u>MANHÃ</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	24	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"					
POLO CRISTAL						
ITE M	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N. DE VEÍCULO S	QTD DE ALUNO S	QUILOMETRAGE M DIÁRIA	QUILOMETRAGE M MENSAL (22 DIAS)
115	MANHÃ RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	MANH Ã (07:00- 12:00)	01 M. ÔNIBUS	8	42KM	924KM
116	TARDE RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	28	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"					
117	TARDE PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	12	46KM	1.012KM
118	NOITE VILA LEAL LAT.02°11'43.9" LONG.46°36'59.1" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	13	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



119	<u>MANHÃ</u> VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9" <u>NOITE</u> CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	MANH Ã (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 M. ÔNIBUS	18	64KM	1.408KM
120	<u>MANHÃ</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" <u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 M. ÔNIBUS	15	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"					
121	TARDE FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8" LONG.46°42'68.6" FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	11	48KM	1056KM
122	TARDE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00-18:00)	01 M. ÔNIBUS	17	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



TRANSPORTE ESCOLAR - ROTAS HODROVIÁRIA FLUVIAL						
POLO SEDE						
ITEM	ROTA FLUVIAL	TURN O	N.DE EMBARCAÇÃO	QTD DE ALUNOS	QUILOMETRAG EM DIÁRIA	QUILOMETRAG EM MENSAL (22 DIAS)
01	<u>MANHÃ</u>					
	ITACUPIM					
	LAT.01°3'09.1"					
	LON.46°09'24.4"					
	TAPEREBATE UA					
	LAT.01°03'02.9"					
	LON.46°09'27.68"					
	<u>TARDE</u>					
	ITACUPIM	MANHÃ				
	LAT.01°3'09.1"	(07:00-12:00)				
	LON.46°09'24.4"	TARDE	01 LACHA	08	17,14 MILHAS/NAUTICAS	377,,08MILHAS
	TAPEREBATE UA	(13:00-18:00)				
	LAT.01°3'09.1"	NOITE				
	LON.46°09'24.4"	(19:00-23:00)				
	<u>NOITE</u>					
	ITACUPIM					
	LAT.01°3'09.1"					
	LON.46°09'24.4"					
	TAPEREBATE UA					
	LAT.01°3'09.1"					
	LON.46°09'24.4"					
POLO CURUPAITI						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N.DE EMBARCAÇÃO	QTD DE ALUNOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
02	MANHÃ TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TARDE TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 VOADEIRA	11	12,96 MILHAS/NAUTICAS	285,12MILHAS

POLO VILA CARDOSO						
ITEM	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURN O	N.DE EMBARCAÇÃO	QTD DE ALUNOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
03	TARDE: MURUJA: LAT.01°37'06.9"	TARDE (13:00-18:00)	01 VOADEIRA	06	7,5 MILHAS	165 MILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°08'57.0"	NOITE (19:00-23:00)				
SÃO JOSÉ DO GURUPI					
LAT.01°35'40.6"					
LONG.46°09'20.7"					
NOITE:					
MURUJÁ					
LAT.01°37'06.9"					
LONG.46°08'57.0"					
SÃO JOSE DO GURUPI					
LAT.01°35'40.6"					
LONG.46°09'20.7"					

TABELA 5- TRANSPORTE ESCOLAR: QUANTIDADE DE ROTAS CONSOLIDADA A CONTRATAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.6. A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar, visa o transporte de alunos tanto da zona urbana quanto rural da rede municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA, está dividido em 11 (onze) lotes, distribuídos em 122 (cento e vinte e duas rotas) no total, conforme se vê na planilha abaixo, para um período compreendido em 220 (duzentas e vinte) dias letivos.

6.7. Importante destacar que Viseu, possui algumas especificidades em se tratando da logística de transporte escolar haja vista as complexidades das vias de acesso às suas populações rurais que são considerados elementos complicadores dada as diversidades de condições, conservações das vias de acesso como da BR-308, PA-102 (Estrada Nova), BR - 316 e a PA 462 que dar acesso ao município via Ferry-Boat, sendo que a maioria desses trajetos são de estradas sem pavimentação asfáltica e com difícil acesso, principalmente no período chuvoso quando essa situação piora, dificultando mais o traslado dos alunos e assim causando vários danos ao transporte escolar.

6.8. Contudo deve-se também colocar em destaque o fato de se tratar de um município de grande expansão territorial, possuindo uma área de 4.939,254 km² (IBGE/2020) que dificulta ainda mais a logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.9. Portanto a divisão do objeto em lotes foi estruturada com base em critérios técnicos de afinidade geográfica, logística operacional, compatibilidade dos veículos e racionalização da execução contratual, permitindo que cada lote contemple rotas próximas entre si e com características semelhantes de deslocamento, relevo, distância e condições variadas. Nesse sentido o transporte escolar terrestre foi dividido em 11 (onze) lotes e o hidroviário fluvial em 3 (três) lotes sendo eles:

LOTES: TRANSPORTE TERRESTRE

- I - Sede
- II - Limondeua
- III - Marataúna
- IV - Curupaiti
- V - Vila Cardoso
- VI - Laguinho
- VII- Fernandes Belo
- VIII - Açaiteua
- IX - KM 74
- X - Japim
- XI - Cristal

LOTES: TRANSPORTE HIDROVIÁRIO FLUVIAL

- I - Sede
- II - Curupaiti
- III – Vila Cardoso

6.10. Cada lote conforme descrição contida no detalhamento possui um conjunto de rotas cujas condições se equiparam, todavia se diferem muito quando da comparação de um lote com outro, o que justifica tal separação em lotes permitindo melhor gestão dos contratos e atendimento do público-alvo.

6.11. Tal modelagem busca assegurar maior eficiência operacional na prestação do serviço, uma vez que possibilita à contratada organizar de forma integrada a utilização da frota, o abastecimento, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, a substituição emergencial em caso de falhas mecânicas e o gerenciamento de condutores e monitores, reduzindo riscos de interrupção do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



6.12. Além disso, o agrupamento em lotes reduz significativamente os riscos de descontinuidade da prestação dos serviços em regiões remotas e de difícil acesso, onde a fragmentação excessiva por rotas isoladas poderia resultar em baixa atratividade econômica, dificuldade de execução por pequenas empresas sem capacidade logística adequada e maior probabilidade de fracasso contratual, evasão de fornecedores ou desatendimento aos alunos da rede pública.

6.13. Importante destacar que determinadas rotas apresentam baixa densidade de alunos, longas distâncias percorridas e elevados custos operacionais, fatores que, se licitados individualmente, poderiam comprometer a competitividade e resultar em preços excessivos ou ausência de interessados. Assim, o agrupamento equilibrado das rotas em lotes permite compensação operacional entre trajetos mais onerosos e outros de maior viabilidade econômica, favorecendo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação e ampliando a possibilidade de participação de empresas com capacidade operacional compatível com a complexidade do objeto.

6.14. O agrupamento em lotes também favorece a fiscalização contratual, pois possibilita à Administração acompanhar a execução de forma regionalizada, por conjuntos operacionais definidos, facilitando o controle da qualidade dos serviços, da regularidade dos veículos, do cumprimento dos itinerários e da pontualidade do transporte escolar.

6.15. Ressalte-se, ainda, que a modelagem adotada não restringe indevidamente a competitividade, mas busca compatibilizar a ampliação da disputa com a necessidade de garantir segurança, continuidade, eficiência e confiabilidade na execução do serviço público essencial de transporte escolar, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.16. Dessa forma, conclui-se que o agrupamento em lotes representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, diante das particularidades territoriais do Município e da necessidade de assegurar atendimento contínuo, seguro e eficiente aos alunos da rede pública municipal e estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
LOTE I - POLO SEDE					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS DIÁRIA)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	NOITE MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	924KM	9.240KM
2	MANHÃ MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LONG.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	990KM	9.900KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	regular, com motorista devidamente habilitado.			
3	<u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" <u>NOITE</u> SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.716KM	17.160KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
4	MANHÃ FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V. NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.584KM	15.840KM
5	NOITE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.122KM	11.220KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
6	TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.122KM	11.220KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
7	TARDE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.320KM	13.200KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
LOTE II - POLO LIMONDEUA					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
1	MANHÃ BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BACURI II LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TARDE BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.320KM	13.200KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"				
2	<u>MANHÃ</u> TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" <u>TARDE</u> MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	396KM	3.960KM
3	<u>MANHÃ</u> JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.672KM	16.720KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2"				
POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"				
BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"				
CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"				
DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5"				
BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
TARDE				
JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5"				
ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3"				
BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"				
BITEUA LAT.01°13'08.1"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
4	<u>MANHÃ</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos	KM	924KM	9.240KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" <u>INTERMEDIARIO</u> RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" <u>TARDE</u> MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
5	<u>MANHÃ</u> SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" I TAMIXILA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.892KM	18.920KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LAT.01°13'56.3"				
LONG.46°16'28.9"				
PIQUIATEUA				
LAT.01°14'53.7"				
LONG.46°15'03.9"				
<u>TARDE</u>				
SANTANA				
LAT.01°16'21.7"				
LONG.46°16'34.3"				
LEVADA				
LAT.01°15'50.1"				
LONG.46°15'48.6"				
PIQUIATEUA				
LAT.01°14'53.7"				
LONG.46°15'03.9"				
POMBAL				
LAT.01°14'00.7"				
LONG.46°13'46.2"				
BITEUA				
LAT.01°13'08.1"				
LONG.46°12'58.9"				
CAJUEIRO				
LAT.01°13'28.2"				
LONG.46°15'55.7"				
ITAMIXILA				
LAT.01°13'56.3"				
LONG.46°16'28.9"				
PIQUIATEUA				
LAT.01°14'53.7"				
LONG.46°15'03.9"				
<u>NOITE</u>				
LEVADA				
LAT.01°15'50.1"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
6	MANHÃ BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" PIQUIATEUA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	660KM	6.600KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>TARDE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" <u>NOITE</u> BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"				
LOTE III- POLO MARATAÚNA					
ITEM	ROTAS TERRESRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	<u>TARDE</u> FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com	KM	1.188KM	11.880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8"	ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
2	MANHÃ SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" TARDE PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.782KM	17.820KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"				
3	<u>MANHÃ</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.992KM	29.920KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>NOITE</u> PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
4	<u>MANHÃ</u> CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" FAZENDA SANTA MARIA/ TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>NOITE</u> CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
5	<u>MANHÃ</u> VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" <u>TARDE</u> VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de	KM	396KM	3.960KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"	segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
6	<u>MANHÃ</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU DA VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FZD ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79 <u>TARDE</u> VILA NOVA JUÇARAL LAT 01°19'03.86" LONG 46°15'56.58 URUÇU ANAJATEUA LAT 01°19'54.95 LONG 46°17'49.09 FAZENDA ALBANO LAT 01°18'57.60" LONG 46°18'10.79	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.276KM	12.760KM
7	<u>MANHÃ</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar	KM	352KM	3.520KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" <u>TARDE</u> FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" BR 308 PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
8	<u>MANHÃ</u> CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHA/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5" <u>TARDE</u> CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" FAZENDINHALAT/ RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	220KM	2.200KM
9	<u>NOITE</u> CAMPO ANAJATEUA, URUÇU/ RAMAL DA VILA NOVA LAT.01°20'09.16" LONG.46°17'59.70" JUÇARAL LAT.01°21'42.1"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica,	KM	968KM	9.680KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°16'23.4"	equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
10	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	506KM	5.060KM
11	<u>TARDE</u> FAZENDA DAS PEDRINHAS/ANAJATEUA LAT.01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0"	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado,	KM	440KM	4.400KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°20'06.9"	direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
12	<u>MANHA</u> CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" <u>TARDE</u> CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	352KM	3.520KM
LOTE IV – POLO CURUPAITI					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	<u>MANHÃ</u> RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com	KM	1.980KM	19.800KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°33'14.2" BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" SITIO JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" CURUPAITI LAT.01°26'00.1"	todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°28'18.7"				
	TARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LONG.46°31'51.9" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PITORÓ LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	5.280KM	52.800KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3	<u>MANHÃ</u> TERRA PROMETIDA/RIO PITORO/RAMAL ARARAGUARA LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 <u>TARDE</u> TERRA PROMETIDA/RIO PITORO LAT 01°23'06.74" LONG 46°29'15.76 RAMAL ARARGUARA LAT 01°23'06.74 LONG 46°29'15.76 CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	660KM	6.600KM
4	<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" <u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" PITORO GRANDE	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	352KM	3.520KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0"				
5	<u>NOITE</u> PITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'21.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	616KM	6.160KM
6	<u>TARDE</u> MARIANA LAT.01°24'03.4" LONG.46°30'25.1" BR. 308 FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LONG.46°32'15.7" FAZENDA URUCUM/ RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.024KM	20.240KM
7	<u>MANHÃ</u> BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para	KM	1.848KM	18.480KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	SITIO ZÉ CARNEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO/ SITIO DOS SILVA/ SABA/GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO/SITIO DOS SILVAS/TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"	até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
8	NOITE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com	KM	3.960KM	39.600KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PERITOTÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PERITORO LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	motorista devidamente habilitado.			
9	<u>TARDE</u> RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5" PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.012KM	10.120KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



10	<u>MANHÃ</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.232KM	12.320KM
	<u>TARDE</u> POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
11	<u>MANHÃ</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para	KM	616KM	6.160KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" <u>TARDE</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
12	<u>MANHÃ</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" <u>TARDE</u> TIPITINGA LAT.01°33'15.0" LONG.46°32'23.8" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	528KM	5.280KM
13	<u>MANHÃ</u> TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos	KM	1.320KM	13.200KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TARDE POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA/ TABOQUINHA/ POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
14	TARDE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	3.388KM	33.880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" P IQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
15	NOITE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREBI	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.694KM	16.940KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
16	<u>MANHÃ</u> TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" <u>TARDE</u> TAUARI LAT.01°24'44.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.288KM	22.880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" BASTIÃO LAT.01°26'31.4" LONG.46°23'25.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
17	MANHÃ RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" TARDE RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	1.056KM	10.560KM
18	MANHÃ ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança,	KM	2.640KM	26.400KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°29'43.4" <u>TARDE</u> ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>NOITE</u> ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DECIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
19	<u>MANHÃ</u> PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança,	KM	1.100KM	11.000KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>TARDE</u> PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" <u>NOITE</u> OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
20	<u>MANHÃ</u> RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado,	KM	880KM	8.800KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" <u>TARDE</u> RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
21	<u>TARDE</u> SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	880KM	8.800KM
22	<u>TARDE</u> BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PIRITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	1.232KM	12.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	JABUTI LAT.01°28'20.8" LONG.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	regular, com motorista devidamente habilitado.			
23	TARDE ILHA DANTA LAT.01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	616KM	6.160KM
24	TARDE PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança,	KM	572KM	5.720KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
25	<u>MANHÃ</u> SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" <u>TARDE</u> SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.376KM	23.760KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
26	TARDE GLORIA	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a	KM	1.364KM	13.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°22'20.7" LONG.46°24'55.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
27	MANHÃ CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	616KM	6.160KM
28	NOITE BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica,	KM	660KM	6.600KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VILA NOVA/ TABOQUINHA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
29	MANHÃ TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.232KM	12.320KM
LOTE V – POLO VILA CARDOSO					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	MANHÃ PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança,	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	documentação regular, com motorista devidamente habilitado			
2	TARDE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'ÁGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.144KM	11.440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3	<u>NOITE</u> CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CENTO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	748KM	7.480KM
4	<u>MANHÃ</u> OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" INAIQUARA LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u>	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.892KM	18.920KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" I NAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
5	<u>MANHÃ</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.288KM	22.880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
6	<u>MANHÃ</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> FAZENDA EIDAI LAT.01°37'01.3" LONG.46°12'33.8" FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	1.848KM	18.480KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



7	<u>MANHÃ</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> ANIGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	880KM	8.800KM
8	<u>MANHÃ</u> GEMEDOR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u>	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.112KM	21.120KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	GEMEDOR/RIO COMPRIDO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	devidamente habilitado.			
9	NOITE VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" PACÚ LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	704KM	7.040KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



		devidamente habilitado.			
10	<u>MANHÃ</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" <u>TARDE</u> SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	616KM	6.160KM
11	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>TARDE</u> RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" <u>NOITE</u> RAMAL DO PIAUÍ	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	836M	8.360KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
12	<u>MANHÃ</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>TARDE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" <u>NOITE</u> SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	792KM	7.920KM
13	<u>MANHÃ</u> JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado,	KM	968KM	9.680KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" TARDE JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
14	NOITE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	1.144KM	11.440KM
LOTE VI – POLO LAGUINHO					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	NOITE ITA-AÇU LAT.01°15'14.3"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade	KM	616KM	6.160KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°18'39.1" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
2	NOITE SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	638KM	6.380KM
3	MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" LAGUINHO	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com	KM	1.232KM	12.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	motorista devidamente habilitado.			
4	<u>MANHÃ</u> BUÇUTEUA LAT.01°20'42.4" LONG.46°26'52.9" ARARAQUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0" <u>TARDE</u> RAMAL DO PITORÓ LAT.01°23'35.2" LONG.46°4'72.0" ARAGUARA LAT.01°18'37.9" LONG.46°28'05.0"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.056KM	10.560KM
5	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83" LONG 46°27'56.46" TREVO DO ARATACIU LAT 01°16'15.03" LONG 46°28'28.21" ARATACIU LAT 01°16'26.90" LONG 46°27'58.54" TREVO APUI ARATACIU LAT 01°16'27.06" LONG 46°29'24.09" AÇAIZAL LAT 01°15'29.37"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG 46°29'34.91'' APUI LAT 01° 14'38.28'' LONG 46°29'44.49'' ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT 01°18'00.07'' LONG 46°29'24.27'' TARDE RAMAL DO MARANHÃOZINHO LAT.01°15'18.83'' LONG 46°27'56.46'' TREVO DO ARATACIU LAT 01°16'15.03'' LONG 46°28'28.21'' ARATACIU LAT 01°16'26.90'' LONG 46°27'58.54'' TREVO APUI ARATACIU LAT 01°16'27.06'' LONG 46°29'24.09'' AÇAIZAL LAT 01°15'29.37'' LONG 46°29'34.91'' APUI LAT 01° 14'38.28'' LONG 46°29'44.49'' ESCOLA SANTA MARIA DO AÇAIZAL LAT 01°18'00.07'' LONG 46°29'24.27''				
6	MANHÃ VAI QUEM QUER	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para	KM	968KM	9.680KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" VALENTIM LAT.01°15'15.6" LONG.46°22'23.6" MAMAÚ LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE VALENTIM LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
7	MANHÃ PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" TARDE PORTO DA FIRMIANA	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos	KM	1.012KM	10.120KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>NOITE</u> PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
8	<u>MANHÃ</u> ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" <u>TARDE</u> ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" ACARA 1 LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	528KM	5.280KM
9	<u>MANHÃ</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos	KM	440KM	4.400KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	<u>TARDE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" <u>NOITE</u> CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado			
10	<u>MANHÃ</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" <u>TARDE</u> CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.056KM	10.560KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"				
11	<u>MANHÃ</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" <u>TARDE</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" <u>NOITE</u> MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	462KM	4.620KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
12	<u>MANHÃ</u> JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>TARDE</u> JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" <u>NOITE</u> SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	352KM	3.520KM
LOTE VII – POLO FERNANDES BELO					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	<u>MANHÃ</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros,	KM	924KM	9.240KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>TARDE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" <u>NOITE</u> ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"	direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado			
2	<u>MANHÃ</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" <u>TARDE</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	594KM	5.940KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" NOITE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				
LOTE VIII – POLO AÇAITEUA					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULO	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" TARDE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	528KM	5.280KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" <u>NOITE</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
2	<u>MANHÃ</u> BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.244KM	22.440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA				
LAT.01°10'33.3"				
LONG.46°21'34.6"				
<u>NOITE</u>				
BEIRA MAR				
LAT.01°12'40.0"				
LONG.46°17'14.2"				
JUTAI				
LAT.01°12'15.5"				
LONG.46°17'39.5"				
CENTRO ALEGRE				
LAT.01°12'00.2"				
LONG.46°18'14.3"				
SÃO MIGUEL				
LAT.01°13'04.2"				
LONG.46°19'07.0"				
CUMARU				
LAT.01°13'30.9"				
LONG.46°19'39.0"				
CABECEIRA				
LAT.01°11'20.9"				
LONG.46°19'59.0"				
BOCA DA CIBRASA				
LAT.01°11'20.9"				
LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA				
LAT.01°10'33.3"				
LONG.46°21'34.6"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



3	<u>MANHÃ</u>	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	98	1.452KM	14.520KM
	RESSACA				
	LAT.01°10'30.1"				
	LONG.46°22'42.7"				
	CAMPO POREIS				
	LAT.01°12'07.7"				
	LONG.46°24'02.7"				
	BOCA DA CIBRASA				
	LAT.01°11'20.9"				
	LONG.46°19'59.0"				
	AÇAITEUA				
	LAT.01°10'33.3"				
	LONG.46°21'34.6"				
	<u>TARDE</u>				
	RESSACA				
	LAT.01°10'30.1"				
	LONG.46°22'42.7"				
	CAMPO POREIS				
	LAT.01°12'07.7"				
	LONG.46°24'02.7"				
	BOCA DA CIBRASA				
	LAT.01°11'20.9"				
	LONG.46°19'59.0"				
	AÇAITEUA				
	LAT.01°10'33.3"				
	LONG.46°21'34.6"				
	<u>NOITE</u>				
	RESSACA				
	LAT.01°10'30.1"				
	LONG.46°22'42.7"				
	CAMPO DO PAU REIS				
	LAT.01°12'07.7"				
	LONG.46°24'02.7"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
4	<u>MANHÃ</u> BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	770KM	7.700KM
5	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos	KM	1.232KM	12.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
6	<u>MANHÃ</u> CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de	KM	550KM	5.500KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
7	<u>MANHÃ</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'58.1" <u>TARDE</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>NOITE</u> ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" CACHOEIRA	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°07'09.9" LONG.46°22'18.3" PORTO CASA VELHA LAT.01°07'55.8" LONG.46°21'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
8	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°09'58.1" LONG.46°21'21.4" <u>TARDE</u> RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	528KM	5.280KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°21'34.6"				
9	<u>MANHÃ</u> SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" TARDE SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	352KM	3.520KM
10	<u>MANHÃ</u> POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" TACHI	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros,	KM	1.056KM	10.560KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
11	MANHÃ CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	440KM	4.400KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				
12	<u>MANHÃ</u> PORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" <u>TARDE</u> SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARÚ LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CANOA QUEIMADA LAT.01°14'04.8"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.496KM	14.960KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°18'50.0" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
13	MANHÃ CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" BAREIRÃO LAT.01°09'01.8" LONG.46°21'30.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), 'para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	396KM	3.960KM
LOTE IX – POLO KM 74					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	TARDE KM 64	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016),	KM	1.232KM	12.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
2	<u>MANHÃ</u> TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZENDA TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	924KM	9.240KM
3	<u>TARDE</u> FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA	VEÍCULO – Tipo dobro (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros,	KM	1.320KM	13.200KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
4	<u>TARDE</u> VILA DO MEIO LAT.01°32'25.8" LONG.46°38'12.6" VILA HERMON LAT.01°33'33.6" LONG.46°37'53.0" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	792KM	7.920KM
5	<u>TARDE</u> SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7" LONG.46°41'10.5" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



		regular, com motorista devidamente habilitado.			
6	<u>MANHÃ</u> KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" <u>TARDE</u> KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	880KM	8.800KM
LOTE X – POLO JAPIM					
ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	<u>NOITE</u> BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°36'43.5" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	regular, com motorista devidamente habilitado.			
2	<u>MANHÃ</u> NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" <u>NOITE</u> NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.056KM	10.560KM
3	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> RAMAL DO BUETA	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	1.056KM	10.560KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGO VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIA LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	regular, com motorista devidamente habilitado			
4	<u>NOITE</u> VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" RAMAL NEGO VERRISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" PORTÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2" LONG.46°43'41.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.452KM	14.520KM
5	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica,	KM	1.980KM	19.800KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>NOITE</u> VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
6	<u>MANHÃ</u> PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



7	<u>MANHÃ</u> VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	924KM	9.240KM
8	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo doblo (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	528KM	5.280KM
9	<u>MANHÃ</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos	KM	1.144KM	11.440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	<u>TARDE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>NOITE</u> IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado			
10	<u>MANHÃ</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	924KM	9.240KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°46'33.2"				
11	<u>MANHÃ</u> PIRUCUAU LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" <u>TARDE</u> PIRUCUAU LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.584KM	15.840KM
12	<u>MANHÃ</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" <u>TARDE</u> VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2012) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado	KM	528KM	5.280KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"				
13	<u>MANHÃ</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>TARDE</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" <u>NOITE</u> FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	2.112KM	21.120KM
LOTE XI - POLO CRISTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ITEM	ROTAS TERRESTRE	TIPOS DE VEICULOS	UN	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL TOTAL (10 MESES)
1	<u>MANHÃ</u> RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	924KM	9.240KM
2	<u>TARDE</u> RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2016) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	924KM	9.240KM
3	<u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte	KM	1.012KM	10.120KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
4	<u>NOITE</u> VILA LEAL LAT.02°11'43.9" LONG.46°36'59.1" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	968KM	9.680KM
5	<u>MANHÃ</u> VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com	KM	1.408KM	14.080KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9" <u>NOITE</u> CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
6	<u>MANHÃ</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" <u>TARDE</u> PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	792KM	7.920KM
7	<u>TARDE</u> FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com	KM	1.056KM	10.560KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	LONG.46°42'68.6" FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.			
8	TARDE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2016), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista devidamente habilitado.	KM	1.056KM	10.560KM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO FLUVIAL

LOTE I – POLO SEDE

ITEM	ROTA FLUVIAL	TIPO DE EMBARCAÇÃO	UNID	QUILOMETRAG EM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAG EM ANUAL (10 MESES)
01	POLO SEDE	EMBARCAÇÃO: Tipo Lancha, equipada com	MILHAS/NAUTICAS	377,08	3.770,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	MANHÃ ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" TAPEREBATE UA LAT.01°03'02.9" LON.46°09'27.68" TARDE ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" TAPEREBATE UA LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" NOITE ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" TAPEREBATE UA LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"	todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor devidamente habilitado.			
LOTE II – POLO CURUPAITI					
ITEM	ROTA FLUVIAL	TIPO DE EMBARCAÇÃO	UNID	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL (10 MESES)
01	POLO CURUPAITI MANHÃ TABOCA GRANDE MARGENS DO	EMBARCAÇÃO O: Tipo Voadeira equipada com todos componentes de segurança, documentação	MILHAS/NAUTICAS	285,12	2.851,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TARDE TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	regular, com condutor devidamente habilitado.			
LOTE III – POLO VILA CARDOSO					
ITEM	ROTA FLUVIAL	TIPO DE EMBARCAÇÃO	UNID	QUILOMETRAG EM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAG EM ANUAL (10 MESES)
01	POLO VILA CARDOSO TARDE: MURUJA: LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSÉ DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	EMBARCAÇÃO O: Tipo Voadeira equipada com todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor devidamente habilitado.	MILHAS/NAUTICAS	165	1.650



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



NOITE: MURUJÁ LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57. 0" SÃO JOSE DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20. 7"				
---	--	--	--	--

6.17. O método utilizado foi levantamento de dados através de GPS conhecido como registro de dados GPS. Essa técnica utiliza o Sistema de Posicionamento Global (GPS) para coletar dados de forma precisa e eficiente, proporcionando resultados mais confiáveis evitando perdas econômicas para a administração pública.

6.18. Para atender novas demandas houve a necessidade de incluir **13 (treze)** rotas terrestres, visando atender os alunos da rede pública de ensino:

Polo de Marataúna - LOTE III:

Item 6 - Vila Nova Juçaral-Uruçu da Vila Nova-Anajateua e Fazenda Albano;

Item 9 - Campo de Anajateua/Uruçu/Juçaral.

Polo Curupaiti - LOTE IV:

Item 1 - Ramal da Igreja/ Sítio Jaci/Tatajuba/Baixo Açaiteua;

Item 3 - Ramal Terra Prometida/Rio Pitoró/Ramal Araraguara;

Item 4 - Ramal da Santa Terezinha/Pitoró Grande;

Item 5 – Pitoró/Curupaiti;

Item 12- Tipitinga/Poeirão;

Item 27 - Caracas/Curupaiti.

Polo Vila Cardoso - LOTE VI:

Item 3 - Canoa de Cima/Inaiguara/Centro Alegre/Vila Cardoso;

Item 6 - Fazenda Eidai/Fazenda Juruá/Vila Cardoso;

Item 7 - Anigal, Paca e Mariana.

Polo Laguinho- LOTE V:

Item 4 – Buçuteua/Araraguara, Ramal do Pitoró/Araraguara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Item 5 - Ramal do Maranhãozinho/Trevo Arataciu/Açaizal/Apui/Esc. Santa Maria do Açaizal.

6.19. As novas rotas visam proporcionar ao alunado dessas comunidades o direito de ir e vim de forma segura e confortável as unidades escolares mais próximas a suas residências.

6.20. Ressalta-se, ainda, que houve aumento significativo nos números de alunos nas rotas:

Polo Curupaiti - LOTE IV:

Item 2 – Itambá/Tipitinga/ Ramal do Boi/Poeirão/Taboca Grande/Taboquinha/Buçaquara/Pitoró Grande/Pitoró/Curupaiti;

Item 6 – Mariana/BR 308-Fazenda do Luizinho/Fazenda Urucum/Ramal da Curtiça);

Item 8 – Itambá/Tipitinga/Poeirão/Taboca Grande/Taboquinha/Buçaquara/Pitoró Grande/Pitoró/Curupaiti;

Item 14 – Carrpatinho/Porto/Zoador de Baixo/Zoador de Cima/Ouro/Monte-Horeb/Jacamim/Iquioira/Cumaru/Curupaiti).

Polo Laguinho – LOTE VI:

Item 3 – Firmiana/Boca da Firmiana/Acara/Laguinho.

6.21. Nesse contexto houve a necessidade de readequação da logística do transporte escolar, sendo necessário aumentar o número de veículos para o transporte dos alunos de maneira adequadas e segura. Portanto, essas 05 (cinco) rotas serão atendidas com 02 (dois) ônibus cada, de forma a otimizar a capacidade de atendimento, garantir a segurança dos estudantes e assegurar a regularidade do serviço, evitando superlotação e prejuízos ao deslocamento dos alunos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento das contratações públicas, sendo indispensável para identificação de soluções compatíveis com as necessidades da Administração e com os padrões de qualidade exigidos para a adequada prestação do serviço público. A presente análise fundamenta-se no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece a necessidade de avaliação das alternativas disponíveis no mercado, visando assegurar maior eficiência, economicidade e vantajosidade à contratação.

7.2. O levantamento de mercado realizado para atendimento da demanda de transporte escolar identificou as seguintes alternativas de execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- a) execução direta dos serviços mediante utilização de frota própria municipal;
- b) ampliação da frota própria do Município;
- c) terceirização integral ou parcial por rotas/itens individualizados;
- d) contratação por quilômetro rodado, por rotas/lotês;
- e) agrupamento de rotas em lotes por afinidade geográfica e operacional;

7.3. Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de execução direta dos serviços mediante utilização da frota própria municipal. Contudo, verificou-se que a Administração não dispõe de veículos terrestres e embarcações em quantidade suficiente para atendimento integral da demanda existente, especialmente em razão da ampla extensão territorial do Município, da dispersão geográfica das comunidades atendidas e da existência de rotas localizadas em áreas rurais, regiões de difícil acesso e trechos que demandam transporte hidroviário fluvial.

7.4. Além da insuficiência quantitativa da frota, a execução integral por meios próprios demandaria elevados investimentos públicos para aquisição de novos veículos e embarcações apropriadas ao transporte escolar, ampliação da estrutura de manutenção, contratação de motoristas e condutores habilitados, aumento de despesas administrativas e operacionais, bem como custos permanentes relacionados à conservação, reposição e gestão da frota terrestre e fluvial, circunstâncias que tornam a solução menos vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

7.5. Também foi considerada a alternativa de ampliação da frota própria municipal. Entretanto, essa hipótese mostrou-se financeiramente onerosa e incompatível com a necessidade imediata de atendimento da demanda, tendo em vista os elevados custos de aquisição de veículos e embarcações adequadas ao transporte escolar, especialmente para operação em estradas vicinais, regiões de difícil trafegabilidade e trechos hidroviários fluviais, além da necessidade de manutenção contínua de estrutura administrativa, operacional e logística para gerenciamento da frota.

7.6. Na sequência, analisou-se a terceirização dos serviços por rotas ou itens individualizados. Embora tal modelagem possa ampliar a competitividade em determinados cenários, verificou-se que, no caso concreto, a excessiva fragmentação das rotas poderia comprometer a eficiência operacional, dificultar a fiscalização contratual, elevar os riscos de descontinuidade da prestação dos serviços e reduzir a atratividade econômica de trajetos mais longos, remotos, fluviais ou de difícil acesso.

7.7. Diante desse contexto, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na terceirização dos serviços mediante contratação por quilômetros e milhas rodados, com agrupamento das rotas em lotes definidos por afinidade geográfica e operacional, abrangendo tanto o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



transporte terrestre quanto o transporte hidroviário fluvial, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP.

7.8. A contratação por quilômetro/milha rodado permite maior precisão na remuneração dos serviços efetivamente executados, favorecendo o controle da execução contratual, a transparência dos custos e a adequação dos pagamentos à efetiva demanda operacional.

7.9. O agrupamento das rotas em lotes proporciona maior racionalidade logística, otimização operacional da frota terrestre e fluvial, redução de custos indiretos e maior capacidade de gerenciamento pelas contratadas, especialmente em razão das características territoriais, hidrográficas e operacionais do Município.

7.10. Sob o aspecto econômico, a terceirização evita investimentos imediatos de grande vulto na aquisição e manutenção de frota própria terrestre e fluvial, reduz custos administrativos permanentes e transfere às contratadas responsabilidades relacionadas à disponibilidade operacional dos veículos e embarcações, manutenção preventiva e corretiva, substituições emergenciais e gestão da operação.

7.11. Do ponto de vista técnico e operacional, a solução adotada assegura maior capacidade de atendimento da demanda, continuidade da prestação dos serviços, disponibilidade de veículos e embarcações adequados às condições das rotas, maior flexibilidade operacional e redução dos riscos de interrupção do transporte escolar.

7.12. Além disso, a modelagem escolhida contribui para garantir maior segurança aos alunos, considerando a exigência de veículos e embarcações apropriados, manutenção contínua da frota, cumprimento das normas de trânsito e navegação, observância das exigências da Autoridade Marítima e atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação aplicável ao transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial.

7.13. Dessa forma, conclui-se que a terceirização da prestação dos serviços de transporte escolar, mediante contratação por quilômetro/milha rodado e agrupamento das rotas em lotes por afinidade geográfica e operacional, incluindo o transporte terrestre e hidroviário fluvial, mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, segurança dos usuários e supremacia do interesse público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



8.1. De acordo com o professor Carlos Henrique Cox, em seu livro *Planejamento Operacional das Contratações Públicas* (2024, p. 208), é possível postergar a estimativa preliminar da contratação fundamentando-se nos princípios da eficiência e do formalismo moderado (art. 5º da Lei nº 14.133/21), para além disso, o Decreto Municipal 006/2024, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Viseu, institui a criação de um departamento específico para a fixação do valor de referência dos procedimentos referentes à Licitação. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui o que se pode chamar de fase interna da contratação, essa postergação não traz nenhum prejuízo ao interesse público, especialmente quando realizado de forma aderente à Lei 14.133/21.

8.2. O valor de referência da contratação, bem como o preço referencial unitário de cada item, será fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologias estabelecidas no Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e regulamentado no Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, cabendo, portanto, ao DPP definir e aplicar o método compatível com a demanda em questão, afim de aferir um preço justo e competitivo, considerando também o mercado local:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos, base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços contínuos de transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial, destinados ao deslocamento diário de alunos da rede pública de ensino entre suas residências e as unidades escolares, em rotas urbanas, rurais e fluviais, mediante disponibilização de veículos terrestres e embarcações apropriadas, condutores habilitados, manutenção, seguros e demais insumos necessários à plena execução dos serviços.

9.2. A execução ocorrerá de forma indireta, por meio de terceirização dos serviços, com contratação precedida de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, com adjudicação por lotes organizados conforme afinidade geográfica e operacional das rotas terrestres e hidroviárias fluviais.

9.3. A solução contempla a operação integral do transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial, incluindo:

- disponibilização de veículos e embarcações adequados ao transporte dos alunos, compatíveis com as características das vias, cursos d'água e quantidade de passageiros de cada rota;
- fornecimento de condutores e pilotos fluviais devidamente habilitados e capacitados para transporte escolar;
- manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre e das embarcações;
- substituição imediata de veículos e embarcações em caso de falhas mecânicas, avarias ou indisponibilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



- cobertura securitária dos veículos, embarcações, passageiros e tripulação;
- abastecimento, limpeza e conservação da frota terrestre e fluvial;
- cumprimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro, das normas da Autoridade Marítima e demais legislações aplicáveis ao transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial;
- atendimento às condições de segurança, acessibilidade, conforto, navegabilidade e regularidade operacional;
- rastreamento, controle operacional e fiscalização da execução contratual, quando previsto;
- atendimento das rotas urbanas, rurais, fluviais e de difícil acesso constantes do planejamento da Secretaria de Educação.

9.4. A modelagem da contratação prevê divisão em lotes geográficos e operacionais, visando otimizar a logística da execução, ampliar a competitividade e facilitar a fiscalização contratual. Cada lote poderá reunir rotas com características semelhantes de localização, distância, tipo de via, navegabilidade e demanda de alunos, permitindo melhor aproveitamento da frota terrestre e fluvial, bem como redução de deslocamentos improdutivos.

9.5. A solução contempla, ainda, mecanismos destinados a assegurar a continuidade do serviço público, incluindo exigência de veículos e embarcações reserva, substituição imediata de condutores, manutenção da regularidade operacional e aplicação de indicadores mínimos de desempenho, segurança e qualidade da prestação dos serviços.

9.6. A contratação buscará assegurar:

- transporte seguro e adequado aos alunos;
- continuidade da prestação do serviço durante todo o calendário letivo;
- eficiência logística e operacional;
- economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- flexibilidade para adequação das rotas à demanda escolar;
- redução dos custos administrativos relacionados à gestão direta da frota;
- atendimento às normas de segurança, acessibilidade, trânsito e navegação vigentes.

9.7. A solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e vantajosidade da contratação previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequada para garantir o atendimento regular, seguro e eficiente da demanda de transporte escolar terrestre e hidroviário fluvial da rede pública de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Viseu/PA, será parcelada, considerando a necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência do transporte escolar no Município, especialmente em razão da ampla extensão territorial e da existência de rotas localizadas em regiões de difícil acesso, adotou-se o parcelamento da contratação em lotes, estruturados com base em critérios técnicos, logísticos e operacionais. A modelagem busca assegurar maior racionalidade na execução dos serviços, compatibilidade com a natureza contínua do objeto e atendimento adequado aos requisitos técnicos necessários à prestação eficiente do transporte escolar.

10.2. Racionalidade para o Parcelamento:

10.2.1 Natureza do Serviço: O transporte escolar constitui serviço público contínuo, essencial e diretamente relacionado ao acesso e permanência dos alunos na rede pública de ensino, exigindo execução regular, segura e ininterrupta. Trata-se de atividade com elevada complexidade logística, envolvendo planejamento diário de itinerários, controle de horários, manutenção permanente da frota, substituição imediata de veículos em situações emergenciais e atendimento a diferentes realidades geográficas do Município. Considerando a grande extensão territorial municipal e a existência de localidades rurais e de difícil acesso, a fragmentação excessiva das rotas poderia comprometer a capacidade operacional das empresas contratadas e elevar os riscos de descontinuidade da prestação do serviço. Assim, o agrupamento das rotas em lotes apresenta-se mais compatível com a natureza contínua e integrada do transporte escolar.

10.2.2. Coerência da Execução dos Serviços: O parcelamento em lotes foi estruturado com base na afinidade geográfica e operacional das rotas, permitindo maior coerência na execução contratual e melhor organização logística das atividades.

10.2.2.1. O agrupamento de trajetos próximos ou pertencentes à mesma região possibilita:

- otimização dos deslocamentos da frota;
- melhor aproveitamento operacional dos veículos;
- maior rapidez na substituição de veículos em casos de manutenção ou emergência;
- centralização do gerenciamento operacional;
- redução de tempo ocioso e custos indiretos;
- melhoria do controle da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



10.2.2.2. Além disso, a divisão em lotes evita a pulverização excessiva de contratos e dificuldades de coordenação entre múltiplos prestadores atuando simultaneamente em regiões interligadas, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhor fiscalização dos serviços.

10.2.3. Requisitos Técnicos e Operacionais: A execução do transporte escolar demanda capacidade técnica específica, incluindo:

- disponibilidade de frota compatível com as condições das vias;
- veículos adequados para estradas vicinais e regiões de difícil acesso;
- manutenção preventiva e corretiva contínua;
- motoristas habilitados e capacitados;
- estrutura logística para atendimento emergencial;
- capacidade de gerenciamento operacional simultâneo de diversas rotas.

10.2.3.1. Nesse contexto, o parcelamento em lotes permite exigir das contratadas estruturas operacional mínima compatível com a complexidade regional de cada conjunto de rotas, assegurando maior confiabilidade e segurança na execução contratual.

10.2.3.2. A modelagem também reduz o risco de contratação de operadores sem capacidade técnica suficiente para atender rotas isoladas de alta complexidade, especialmente em regiões rurais distantes, onde fatores climáticos e condições viárias exigem maior capacidade operacional.

10.3. Dessa forma, o parcelamento em lotes atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança dos usuários, representando solução tecnicamente adequada às características do Município e às exigências operacionais do transporte escolar.

10.4. A presente contratação será realizada através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023 que dispõe:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

10.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e recorrente do transporte escolar, pela possibilidade de variação de matrículas, rotas, turnos e quilometragens ao longo do ano letivo, e pela conveniência de contratação por unidade de medida, como quilômetro rodado, rota, viagem ou dia letivo, conforme o caso. A utilização do SRP deverá observar a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, com demonstração da vantajosidade e adequada a gestão da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação dos serviços de transporte escolar, visa:

- a) Garantir transporte escolar seguro aos alunos matriculados na rede pública de ensino;
- b) Evitar a evasão escolar por meio do transporte escolar diário;
- c) Garantir atendimento a todos os preceitos legais vigentes. Outrossim por meio de uma melhora na gestão e fiscalização do contrato, busca-se mitigar chances de inadimplência contratual por parte da contratada, de modo que os serviços prestados sejam satisfatórios aos usuários;
- d) A seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Ao planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, é crucial considerar várias etapas e elementos importantes antes de iniciar o contrato. Essas etapas garantem que o sistema seja realizado de maneira eficiente e eficaz, cumprindo todas as obrigações contratuais e técnicas. Aqui estão alguns postos-chaves que devem ser considerados:

12.1.1. Gestores e Fiscais de Contrato: serão exercidas por servidores formalmente designados, com atribuições de acompanhar a execução por rota, validar relatórios mensais, conferir quilometragem, frequência, pontualidade, veículo, condutor, monitor, abastecimento quando aplicável, regularidade documental, manutenção e ocorrências. A liquidação da despesa dependerá da comprovação da efetiva execução do serviço, mediante relatório da contratada e atesto do fiscal

12.1.2. Capacitação do Gestor e Fiscal do Contrato: É fundamental que o gestor e o fiscal do contrato sejam devidamente capacitados. Eles devem ter o conhecimento e a experiência necessários para lidar com os desafios que possam surgir durante a execução do contrato.

12.1.3. Verificação da Qualificação do Fornecedor: É importante verificar a qualificação do fornecedor. Isso pode incluir a verificação de certificações, experiência anterior, entre outros conforme citado nos requisitos da contratação.

12.1.4. Aprovação Legal: Após finalizar a construção do contrato, ele deve ser revisado e aprovado pelo departamento jurídico para garantir que esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

12.1.5. Assinatura do Contrato: Após a aprovação legal, o contrato pode ser assinado pelas partes envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



12.1.6. Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá: designar gestor e fiscal; validar rotas e quantitativos; realizar vistoria prévia dos veículos/embarcações; conferir documentação de veículos, embarcações, condutores e monitores; aprovar plano operacional; definir procedimento de comunicação de ocorrências; e capacitar os agentes responsáveis pela fiscalização

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. A presente contratação possui relação de interdependência com futura ou concomitante contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, considerando que o abastecimento da frota utilizada na execução dos serviços de transporte escolar será realizado diretamente pela Administração Pública.

13.2. Tal contratação correlata é indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços, uma vez que o fornecimento de combustível constitui insumo essencial à operação dos veículos vinculados ao transporte escolar.

13.3. Nesse contexto, a Administração deverá manter contratação para fornecimento de combustíveis, observando critérios de eficiência logística, disponibilidade de abastecimento, controle de consumo e atendimento às demandas operacionais da frota, especialmente em razão da extensa área territorial do Município e da existência de rotas em localidades de difícil acesso.

13.4. A interdependência entre as contratações decorre da necessidade de compatibilização operacional entre a execução dos serviços de transporte escolar e o adequado abastecimento dos veículos, garantindo condições necessárias para a execução contínua, segura e eficiente do objeto contratado.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A prestação do serviço de transporte escolar pode gerar impactos ambientais, tais como o aumento da emissão de poluentes atmosféricos e a possível fragmentação de habitats naturais. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas mitigadoras voltadas à redução desses impactos e à promoção da sustentabilidade do serviço, incluindo a utilização de tecnologias mais limpas e a implementação de rotas otimizadas.

14.2. A contratação deverá observar medidas de mitigação ambiental, especialmente:

- I – Realização de manutenção preventiva dos veículos, visando à redução da emissão de poluentes;
- II – Descarte ambientalmente adequado de resíduos automotivos;
- III – Controle e monitoramento do consumo de combustível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



IV – Adoção de medidas de prevenção contra vazamentos de óleo e combustíveis;

V – Observância da legislação e das normas ambientais aplicáveis.

14.3. A contratada deverá adotar práticas sustentáveis compatíveis com a natureza dos serviços contratados, promovendo a preservação ambiental e o uso racional dos recursos.

15. JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSIVIDADE DE EPP/ME E COTA RESERVADA:

15.1. O art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação conferida pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estabelece a obrigatoriedade de a Administração Pública realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

15.2. A adoção do tratamento diferenciado e favorecido, mediante participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, encontra respaldo no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para a aplicação desse benefício. Ao considerar o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e a existência de fornecedores aptos a atender às exigências do certame, resta justificada a realização da licitação com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

15.4. Cumpre consignar que, até o presente momento, não foi realizada a devida pesquisa de mercado, instrumento indispensável para aferição do valor referência o qual determina os limites para a aplicação dos fundamentos legais propostos. Nesse sentido, a adoção de licitação exclusiva, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, permanece condicionada à posterior realização de pesquisa mercadológica adequada, a qual deverá demonstrar, de forma inequívoca, a viabilidade da restrição de participação, sem prejuízo à ampla concorrência e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

16. POSSIBILIDADE DE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA EPP/ME E EQUIPARADAS

16.1. Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços contínuos, não se aplica a reserva de cota de até 25% prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, por tratar-se de benefício destinado somente às aquisições de bens de natureza divisível. Permanecem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



assegurados, contudo, os demais tratamentos favorecidos às microempresas e empresas de pequeno porte previstos na legislação vigente. A referida previsão legal visa assegurar tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, a ampliação da competitividade e o fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

16.2. Ressalta-se, ainda, que no âmbito municipal, regulamentou-se o tratamento diferenciado e favorecimento às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais por meio da Lei Municipal nº 632/2026, em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 123/2006. A referida Lei municipal estabelece diretrizes voltadas à promoção do desenvolvimento econômico local e regional, incentivando a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas municipais, mediante a adoção de mecanismos como licitações exclusivas, reserva de cotas e critérios de preferência, sempre observadas as peculiaridades do objeto e a viabilidade técnica e econômica da contratação.

16.3. A diretriz legal também encontra reforço institucional na Recomendação nº 026/2025/5ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), a qual orienta os jurisdicionados quanto à observância obrigatória das disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no que se refere à adoção de licitações exclusivas, reserva de cotas e subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos processos licitatórios.

16.4. Não obstante, a própria legislação prevê hipótese de mitigação da obrigatoriedade de aplicação da cota reservada, conforme disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, segundo o qual o tratamento diferenciado poderá ser afastado quando devidamente demonstrado que sua adoção não se revela vantajosa para a Administração Pública ou possa acarretar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

16.5. Portanto, a definição quanto à aplicação da cota reservada deverá ser precedida de análise técnica e mercadológica, apta a demonstrar, de maneira fundamentada, se a divisão do objeto e a reserva de percentual em favor das microempresas e empresas de pequeno porte preservam a economicidade, a eficiência e a competitividade do certame ou, ao contrário, recomendam sua não adoção, hipótese em que deverá constar justificativa formal nos autos do processo administrativo.

16.6. Da não aplicação de cota reservada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



16.6.1. Não será viável a aplicação de cota reservada neste procedimento, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe:

“III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

16.6.2. Observa-se que a legislação determina a aplicação de cotas reservadas especificamente para certames destinados à aquisição de bens de natureza divisível. No presente caso, contudo, o objeto da contratação refere-se à prestação de serviços, não se enquadrando, portanto, na hipótese legal prevista para reserva de cota.

16.6.3. Além disso, a definição acerca da aplicação de cota reservada deve ser precedida de análise técnica e mercadológica, apta a demonstrar, de forma fundamentada, se a divisão do objeto e a reserva de percentual em favor das microempresas e empresas de pequeno porte preservam a economicidade, a eficiência e a competitividade do certame.

16.7. Dessa forma, considerando a natureza do objeto contratado e a ausência de obrigatoriedade legal para prestação de serviços, recomenda-se a não adoção de cota reservada, mediante justificativa formal nos autos do processo administrativo.

17. ADITAMENTO CONTRATUAL

17.1. A prorrogação contratual não se configura como ato automático ou discricionário desprovido de motivação, devendo estar devidamente lastreada em provocação formal da Secretaria demandante, a qual detém o conhecimento técnico acerca da execução do objeto contratual e da necessidade de continuidade da avença. Tal provocação constitui requisito essencial para a instauração do procedimento administrativo pertinente, evidenciando o interesse público na manutenção do vínculo contratual.

17.2. Ademais, é imperativo que a solicitação de prorrogação seja formalizada antes da data de encerramento da vigência do contrato original ou de seu último termo aditivo, sob pena de inviabilizar juridicamente a continuidade da contratação, haja vista que a prorrogação pressupõe a existência de contrato vigente. A observância desse marco temporal resguarda a legalidade do ato e evita a caracterização de contratação irregular ou execução sem cobertura contratual.

17.3. Aditamento de Prazo: A prorrogação de prazo deve ser acompanhada de justificativa técnica e administrativa devidamente fundamentada, demonstrando de forma clara e objetiva as razões que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



impedem a conclusão do objeto no prazo originalmente pactuado, bem como evidenciando a vantajosidade da continuidade contratual para a Administração Pública. Tal justificativa deve abordar aspectos como a manutenção do interesse público, a economicidade, a eficiência e a ausência de prejuízo à competitividade e à lisura do processo.

17.3.1. Este procedimento encontra amparo nos art. 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021, os quais disciplinam, sob perspectivas complementares, a extensão da vigência dos contratos administrativos. Nos termos do art. 107, admite-se a prorrogação dos contratos de fornecimentos contínuos, desde que haja previsão no instrumento convocatório e no contrato, bem como seja demonstrada, de forma inequívoca, a vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

17.3.2. No caso, impõe-se a devida instrução processual, com justificativa técnica da unidade demandante, demonstração da vantajosidade da medida, manutenção das condições pactuadas e formalização do ato antes do término da vigência contratual.

17.4. Aditamento de Quantidade: De acordo com o art. 124, inciso I, alínea “b”, a Administração pode alterar unilateralmente o contrato quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto. Esse dispositivo estabelece a base legal para os chamados aditivos de quantidade, reconhecendo que o planejamento inicial pode não ser suficiente para abarcar todas as demandas que surgem ao longo da execução contratual.

17.4.1. Essa prerrogativa é reforçada pelo art. 125, que impõe ao contratado a obrigação de aceitar tais alterações, desde que respeitados os limites legais. O dispositivo determina que o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, o que evidencia o caráter impositivo dessa modalidade de alteração quando promovida pela Administração. No que se refere aos limites, o próprio art. 125 estabelece que os acréscimos ou supressões não podem ultrapassar 25% do valor inicial atualizado do contrato.

17.4.2. As alterações contratuais, tanto quantitativas quanto qualitativas, devem respeitar os limites estabelecidos nos arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021. Isso significa que elas não podem transfigurar o objeto da contratação e devem observar o limite de acréscimo de 25% do valor do contrato atualizado (inclusos, portanto, eventuais reajustes, repactuações ou recomposições) de obras, serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



ou compras, ou de 50% no caso de reforma de edifício ou de equipamento, mantendo as condições originais do contrato.

17.4.3. Considerando a natureza dos serviços de transporte escolar e a possibilidade de variação da demanda durante a execução contratual, admite-se a realização de supressões quantitativas unilaterais do objeto, quando devidamente justificadas por razões de interesse público e necessidade administrativa superveniente, observando-se o disposto nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. A eventual redução de rotas, quilometragem, veículos ou alunos atendidos deverá ser precedida de justificativa técnica e formalizada por meio do respectivo termo aditivo contratual.

17.4.4. Em relação à utilização do reequilíbrio-econômico-financeiro, este dispositivo determina que, nas alterações unilaterais, a Administração deve restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, caso ele seja afetado. Assim, qualquer acréscimo quantitativo deve ser remunerado nas mesmas bases contratuais, enquanto as supressões implicam a redução proporcional da remuneração. Se houver impactos indiretos nos custos — como aumento de despesas operacionais ou perda de eficiência —, a recomposição deve ser analisada para evitar prejuízo ao contratado.

17.4.5. As alterações não podem implicar mudança da natureza ou da finalidade do objeto contratado. Caso a necessidade da Administração extrapole esses limites - seja em volume, seja em conteúdo - será obrigatória a realização de uma nova licitação, sob pena de violação dos princípios da isonomia e da competitividade.

17.5. Reajuste Anual: A lógica do reajuste anual está diretamente vinculada ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro, consagrado no art. 124, § 2º, segundo o qual deve ser mantida a relação originalmente pactuada entre encargos e remuneração. Embora esse dispositivo trate, em sentido amplo, das alterações contratuais, ele fundamenta a necessidade de mecanismos como o reajuste, que atuam de forma preventiva, evitando que a inflação corroa o valor real do contrato e comprometa sua execução.

17.5.1. A base normativa do reajuste encontra-se, primeiramente, no art. 92, inciso V, que estabelece como cláusula necessária de todo contrato administrativo a definição dos critérios de reajustamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



de preços. Isso significa que o edital e o contrato devem prever, de forma clara e objetiva, o índice econômico a ser utilizado, a data-base para sua aplicação e a metodologia de cálculo.

17.5.2. O art. 134, por sua vez, trata do reajuste em conjunto com a repactuação, evidenciando que a lei distingue diferentes formas de recomposição de preços. O reajuste anual é caracterizado por sua natureza objetiva e automática, pois decorre da aplicação de índices previamente fixados, refletindo a variação geral dos preços na economia. Diferentemente dele, a repactuação depende da demonstração analítica da variação dos custos, sendo mais comum em contratos que envolvem mão de obra com dedicação exclusiva.

17.6. Apostilamento: O apostilamento pode ser utilizado para registrar alterações de natureza orçamentária, como a atualização da dotação ou da classificação da despesa. Essas modificações dizem respeito à forma de execução financeira do contrato, sem impactar o objeto ou as obrigações das partes. Também podem ser formalizados por apostila ajustes decorrentes de compensações financeiras, penalidades aplicadas ou outros eventos que impliquem variação de valores, desde que já previstos no contrato ou decorrentes de regras legais.

17.6.1. Entre as hipóteses mais comuns de utilização do apostilamento está a aplicação do reajuste anual de preços. Conforme previsto no art. 92, inciso V, todo contrato administrativo deve conter cláusula que estabeleça os critérios de reajustamento, e o art. 135 fixa a periodicidade mínima de um ano para sua aplicação. Quando esse reajuste é implementado, não há propriamente uma alteração contratual, mas apenas a execução de uma condição previamente pactuada. Por isso, o legislador autorizou que sua formalização ocorra por apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo.

18. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A natureza jurídica da prorrogação da ata é de ato administrativo discricionário vinculado ao interesse público. Isso significa que, embora a lei autorize a prorrogação, ela não impõe sua obrigatoriedade. A Administração somente pode prorrogar a ata se houver justificativa técnica demonstrando que essa é a melhor opção sob o ponto de vista econômico e operacional. Caso contrário, deve ser realizado novo procedimento licitatório para atualização dos preços e condições.

18.2. A disciplina jurídica da Ata de Registro de Preços encontra-se nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a prorrogação é especificamente tratada no art. 84.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

18.3. Esse dispositivo estabelece que a ata terá vigência de até um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Esse limite temporal de até dois anos no total (1 ano inicial mais 1 ano de prorrogação) é uma garantia de que o sistema não se torne defasado nem desconectado das condições reais de mercado.

18.4. O limite máximo de vigência estabelecido no art. 84 também funciona como mecanismo de controle da Administração Pública. Ele impede que registros de preços sejam mantidos por tempo excessivo, o que poderia levar à desatualização dos valores e à perda da competitividade do sistema. Esse controle temporal assegura que o sistema de registro de preços permaneça dinâmico, alinhado às variações do mercado e às necessidades reais da Administração.

19. OBSERVAÇÕES GERAIS:

19.1. Durante a vigência contratual, poderá haver a necessidade de ajuste quantitativo do objeto contratado, por meio de acréscimos ou supressões, a fim de adequar a execução às demandas supervenientes da Administração Pública. Nesses casos, será admitida a formalização de aditamento de quantidade, desde que devidamente justificado e em conformidade com a legislação vigente.

19.1.2. O aditamento de quantidade, de acordo com os art. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, pode haver alteração unilateral do contrato pela Administração quando necessária, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto.

19.1.3. Nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Tal previsão estabelece um limite para alterações unilaterais impostas pela Administração.

19.1.4. Entretanto, a limitação legal não impede que, mediante acordo entre as partes, sejam promovidas supressões em percentual superior ao limite de 25%, desde que haja concordância



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



expressa do contratado. Nessa hipótese, a alteração assume natureza consensual, afastando a imposição unilateral.

19.1.5. No caso específico do transporte escolar, eventuais supressões podem decorrer de fatores como redução do número de alunos atendidos, readequação de rotas ou otimização logística, situações que demandam ajuste do quantitativo inicialmente contratado.

19.1.6. Ressalta-se que qualquer alteração quantitativa deverá preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, § 2º, assegurando ao contratado a manutenção das condições originalmente pactuadas. Assim, os acréscimos serão remunerados conforme os preços contratados, e as supressões implicarão a redução proporcional dos valores.

19.1.7. Destaca-se, ainda, que o aditamento de quantidade não poderá alterar a natureza ou a finalidade do objeto contratado, devendo restringir-se a ajustes quantitativos. Caso haja necessidade de modificação substancial do objeto, será obrigatória a realização de novo procedimento licitatório.

19.1.8. Por fim, o aditamento deverá ser formalizado por meio de termo aditivo, devidamente instruído com justificativa técnica e administrativa, análise jurídica e publicação oficial, conforme previsto no art. 132 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, a transparência e o controle dos atos administrativos.

19.2. Durante a vigência do contrato, poderá ser aplicado o reajuste anual de preços, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido entre as partes, assegurando a adequada remuneração do contratado frente às variações inflacionárias do período.

19.2.1. De acordo com os art. 92, inciso V, e 135 da Lei nº 14.133/2021. Todo contrato administrativo deve prever, de forma clara, os critérios de reajustamento de preços, incluindo o índice econômico aplicável, a data-base e a metodologia de cálculo. E no art. 135 estabelece que o reajuste somente poderá ser concedido após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado ou da data-base definida no contrato.

19.2.2. Pois trata-se de um mecanismo de aplicação objetiva e previamente definida, que se dará mediante a incidência do índice de reajuste estipulado no instrumento contratual, não havendo margem para negociação quanto ao percentual aplicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



19.2.3. Ressalta-se, por fim, que o reajuste não constitui vantagem ao contratado, mas sim instrumento necessário para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade da execução contratual, atendendo, portanto, ao interesse público.

19.3. Durante a vigência do contrato, poderá ser utilizado o apostilamento como instrumento para registrar alterações formais que não impliquem modificação do objeto, das obrigações principais ou das condições essenciais inicialmente pactuadas.

19.3.1. Com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, O apostilamento é autorizado para a formalização de ajustes de natureza acessória, decorrentes de cláusulas previamente estabelecidas no contrato ou de disposições legais aplicáveis.

19.3.2. Entre as hipóteses mais comuns de apostilamento, destaca-se a aplicação do reajuste anual de preços, quando previsto no contrato, nos termos do art. 92, inciso V, e observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses estabelecido pelo art. 135 da Lei nº 14.133/2021. Nesses casos, não há alteração contratual propriamente dita, mas apenas a execução de condição previamente pactuada.

19.3.3. O apostilamento também poderá ser utilizado para:

- registrar alterações de natureza orçamentária, como atualização de dotação ou classificação da despesa;
- formalizar compensações financeiras, glosas ou aplicação de penalidades;
- registrar outras variações de valores decorrentes de disposições contratuais ou legais já previstas.

19.3.4. Ressalta-se que o apostilamento possui natureza de ato administrativo unilateral, podendo ser realizado pela Administração sem necessidade de celebração de termo aditivo ou anuência do contratado, desde que não haja alteração do equilíbrio contratual nem modificação substancial do objeto.

19.3.5. Por fim, o apostilamento deverá ser devidamente motivado e formalizado nos autos do processo administrativo, assegurando a transparência, a legalidade e o adequado controle da execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



19.4. A Ata de Registro de Preços (ARP) poderá, quando necessário, ter sua vigência prorrogada, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrado o interesse público na manutenção das condições originalmente registradas.

19.4.1. Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a ARP terá vigência inicial de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados em relação aos praticados no mercado. Dessa forma, a vigência total da ata não poderá ultrapassar o limite máximo de 2 (dois) anos.

19.4.2. A prorrogação não é automática, devendo ser precedida de análise administrativa que comprove que os preços registrados permanecem compatíveis e vantajosos. Para tanto, a Administração deverá realizar pesquisa de mercado atualizada, a fim de verificar se as condições da ata continuam atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

19.4.3. Ressalta-se que a prorrogação da ARP possui natureza discricionária, cabendo à Administração avaliar sua conveniência e oportunidade. Caso não seja demonstrada a vantajosidade, deverá ser promovido novo procedimento licitatório.

19.4.4. Importante destacar que a prorrogação não implica alteração do objeto, dos fornecedores ou das condições estabelecidas na ata, consistindo apenas na extensão do prazo de sua vigência, permitindo a continuidade de futuras contratações com base nos preços já registrados.

19.4.5. Por fim, a prorrogação deverá ser devidamente justificada e formalizada no processo administrativo, assegurando a legalidade, a transparência e o adequado controle da gestão da Ata de Registro de Preços, em conformidade com os arts. 82 a 86, especialmente o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

20. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

20.1. Diante da análise feita para a contratação do objeto solicitado, justifica-se as quantidades de tal objeto mediante a necessidades de garantir o direito dos alunos do município de frequentar e permanecer na escola de forma segura, objetivando atender de maneira eficaz as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Educação.

20.2. A contratação do objeto que trata o presente estudo técnico preliminar, ocorrerá por meio da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a opção pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



utilizando o modo de disputa **ABERTO** previsto na Lei Nacional 14.133/21. O prazo de execução deverá ser compatível com o calendário escolar e com a estimativa de dias letivos. A vigência contratual poderá ser superior ao período de execução para contemplar mobilização, encerramento, pagamentos e obrigações acessórias, desde que justificada. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra será efetuada através do Sistema de Registro de Preços

20.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar mostra-se adequada em razão das características da demanda administrativa, que pode sofrer alterações ao longo do período letivo em decorrência de fatores como variação no número de alunos matriculados, inclusão ou exclusão de rotas, mudanças no zoneamento escolar, transferência de estudantes entre unidades de ensino e outras situações supervenientes relacionadas à organização da rede municipal de ensino.

20.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações:

- (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes;
- (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas;
- (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas;
- (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou
- (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

20.5. Além disso, a vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme prevê o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade, a economicidade e a eficiência no atendimento das demandas públicas.

20.6. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas às contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de educação do Município de Viseu/PA

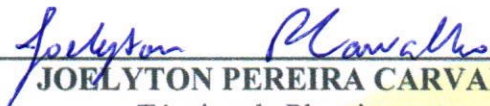


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



20.7. Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viseu/PA, em 02 de abril de 2026



JOELYTON PEREIRA CARVALHO
Técnico de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV